

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 17.911
DE 6 DE JULHO 2016.

Dispõe sobre a implantação do Programa de Humanização Permanente de Apoio Psicológico às Mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar da rede municipal de saúde e dá outras providências.

(Autor: Roselei Françoso - Vereador REDE)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal obrigada a implantar o Programa de Humanização Permanente de Apoio Psicológico às Mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º O Programa contará com profissionais das áreas de psicologia e assistência social contemplados no quadro funcional da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Constatado o aborto espontâneo ou óbito fetal no âmbito hospitalar da Rede Municipal de Saúde, caberá ao psicólogo avaliar a paciente e, se for o caso, encaminhá-la ao Centro de Saúde mais próximo de sua residência para tratamento com o psicólogo e acompanhamento da assistente social junto à respectiva família.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo normatizar os procedimentos para a implantação do Programa de Humanização Permanente de Apoio Psicológico às Mulheres que sofreram aborto espontâneo ou óbito fetal no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de noventa dias, contados de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

São Carlos, 6 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.912
DE 6 DE JULHO DE 2016.

Cria no Município a "Parada Segura" para pessoas do sexo feminino, idosos e pessoas com deficiência no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano em horário noturno.

(Autor: Maurício Ortega - Vereador PMDB)

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Estabelece norma para desembarque de pessoas do sexo feminino, idosos e pessoas com deficiência no transporte coletivo urbano no período noturno, fora dos pontos fixados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, depois das 22 (vinte e duas) horas, denominada "Parada Segura".

Parágrafo único. Para efeitos dessa Lei entende-se por "Parada Segura" a obrigatoriedade do motorista de ônibus de transporte coletivo e também de transporte alternativo que atue com concessão ou permissão da Prefeitura Municipal de São Carlos, dentro do itinerário previsto da rota sem desvio, o desembarque de pessoas do sexo feminino, idosos e deficientes, de qualquer idade no lugar em que a mesma peça para parar o ônibus ou micro-ônibus.

Art. 2º Os condutores dos ônibus das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano, quando estiverem no trajeto regular da respectiva linha, e após as 22 (vinte e duas) horas, se solicitados por pessoas do sexo feminino, idosos e deficientes deverão parar os ônibus,

para possibilitar o desembarque destas em qualquer local seguro mesmo que no referido local indicado não haja ponto de parada regulamentado.

Art. 3º As empresas do transporte coletivo e alternativo deverão fazer campanhas orientativas aos seus motoristas para que cumpram a determinação contida nesta Lei e colocando, inclusive, adesivos em local de alta visibilidade, no espaço interno de todos os ônibus e micro-ônibus utilizados no sistema viário, informando o número e o conteúdo desta Lei.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 6 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.913
DE 6 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 52.074,24 (cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.0012.2.013	48.895,00
06.01.00	4.4.90.52	001	08.243.0012.2.013	3.179,24
Total				52.074,24

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 35.814,24 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.36	001	08.122.0015.2.011	35.814,24
Total				35.814,24

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 49.280,08 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos) e excesso de arrecadação no valor de R\$2.791,16 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I, e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º, será utilizado recurso oriundo de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	35.814,24
Total				35.814,24

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.914
DE 6 DE JULHO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 33.012,00 (trinta e três mil e doze reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.34	001	08.122.0015.2.011	33.012,00

Total				33.012,00
-------	--	--	--	-----------

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.122.0015.2.100	10.000,00
06.01.00	4.4.90.52	001	08.243.0013.2.014	5.331,50
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	17.680,50
Total				33.012,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 17.921
DE 14 DE JULHO DE 2016.

Altera redação do art. 3º da Lei Municipal nº 15.853, de 11 de outubro de 2011, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Economia Solidária e o Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O "caput" do art. 3º da Lei Municipal nº 15.853, de 11 de outubro de 2011, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O Conselho Municipal de Economia Solidária será constituído de vinte conselheiros, sendo dez representantes do Poder Público e dez representantes da sociedade civil, sendo: (...)."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 194
DE 7 DE JULHO DE 2016

CRIA O COMITÊ INTERSECRETARIAL DE COORDENAÇÃO, O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGIRS

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.532/15, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública e o respectivo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, da Lei Municipal nº 17.005, de 20 de dezembro de 2013, que Institui o Programa Municipal de Drenagem Urbana Ambientalmente Sustentável do Município de São Carlos, consolida o Plano Municipal de Saneamento Básico, da Lei Municipal nº 14.480, de 27 de maio de 2008 e da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

DECRETA

Art. 1º Ficam criados o Comitê Intersecretarial de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê Intersecretarial de Coordenação deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir das nomeações, elaborar o Plano de Trabalho, baseado no Roteiro de referência que definirá o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das ati-

vidades.

Art. 3º O Comitê Intersecretarial de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e será composto por:

I - Representantes do Poder Executivo;

II - Representante da Câmara de Vereadores;

III - Representantes dos Prestadores de Serviço;

IV - Representantes da Sociedade Civil;

V - Representante do Fórum de Resíduos Sólidos.

Art. 4º O Comitê Intersecretarial de Coordenação deverá, no prazo de até 90 (noventa) dias, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos à Consulta Pública.

§ 1º O Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia exercerá a função de Secretário Executivo do Comitê Intersecretarial de Coordenação.

§ 2º As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3º O Comitê Intersecretarial de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e terá a seguinte composição:

I - Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

II - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

IV - Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

V - Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia.

Art. 6º O Processo de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá contemplar as seguintes fases e etapas:

I - FASE I – Planejamento do Processo:

Etapas 1 - Coordenação e o processo participativo na construção do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Etapas 2 – Diretrizes e objetivo geral.

II - FASE II - Situação atual - aspectos gerais e cenários futuros:

Etapas 3 - O diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Diagnóstico dos resíduos sólidos e diretrizes para o manejo diferenciado.

Etapas 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes e a definição de objetivos e metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de informações.

Etapas 5 - A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços.

Etapas 6 - A diretriz fundamental que norteia o plano é a observação da seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada apenas dos rejeitos, eixo central da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Etapas 7 - A rota tecnológica adotada no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Etapas 8 - Sistema Municipal de Informações em Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

III - FASE III - Aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

Etapas 9 - Aprovação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos junto à sociedade civil.

Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Carlos deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos Conselhos Municipais do Plano Diretor, da Saúde e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 9º A Política Municipal do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser consolidada, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 195
DE 7 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.913, DE 6 DE JULHO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.293/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 52.074,24 (cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.913, de 6 de julho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.243.001.2.2.013	48.895,00
06.01.00	4.4.90.52	001	08.243.001.2.2.013	3.179,24
Total				52.074,24

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 35.814,24 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 17.913, de 6 de julho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.36	001	08.122.0015.2.011	35.814,24
Total				35.814,24

Art. 3º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 49.280,08 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e oito centavos) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.791,16 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e alterações posteriores.

Art. 4º Para atender o crédito de que trata o art. 2º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	35.814,24
Total				35.814,24

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 196
DE 7 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.914, DE 6 DE JULHO DE 2016.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 14.650/16,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 33.012,00 (trinta e três mil e doze reais), autorizado pela Lei Municipal nº 17.914, de 6 de julho de 2016, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.34	001	08.122.0015.2.011	33.012,00
Total				33.012,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
06.01.00	3.3.90.39	001	08.122.0015.2.100	10.000,00
06.01.00	4.4.90.52	001	08.243.0013.2.014	5.331,50
23.01.00	3.2.90.21	001	28.843.0084.0.001	17.680,50
Total				33.012,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 198
DE 11 DE JULHO DE 2016

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 20.000,00.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 17.467/16, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, da Lei Municipal nº 17.650, de 2 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.39	005	10.302.0097.2.171	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.36	005	10.302.0097.2.171	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 199
DE 14 DE JULHO DE 2016

APROVA O LOTEAMENTO "RESIDENCIAL ARCOVILLE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.760/09,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela pessoa física Enir Venâncio em fls. 4, solicitando diretrizes de loteamento;

CONSIDERANDO o Parecer nº 12/2010 da Câmara Temática de Parcelamento do Solo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Carlos - COMDUSC, em fls. 37, bem como da Ata da 19ª Reunião Ordinária do COMDUSC, em fls. 38/39, favorável à aprovação do empreendimento desde que cumpridas as exigências contidas no Parecer nº 12/2010 da Câmara Temática de Parcelamento de Solo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 21/2010 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Carlos - COMDEMA, em fls. 40/44;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela pessoa física Enir Venâncio, em fls. 50, solicitando a aprovação prévia para a implantação de um loteamento residencial;

CONSIDERANDO o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado pela interessada, em fls. 66/157;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto básico de drenagem de águas superficiais, em 26 de abril de 2012, em fls. 212/288;

CONSIDERANDO a aprovação prévia do loteamento, em fls. 602, com respectiva Certidão nº 275/12, em fls. 617;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela pessoa física Enir Venâncio, em fls. 620, solicitando a aprovação do projeto geométrico e o respectivo projeto de drenagem da Rua Ray Wesley Herrick, conforme solicitação da Câmara Temática de Parcelamento do Solo do COMDUSC, e a infraestrutura básica de drenagem superficial necessária à abertura da Rua Ray Wesley Herrick, aprovada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em 9 de janeiro de 2015, constante em fls. 1523/1527, o memorial descritivo com o objetivo de fixar e definir os materiais e serviços a serem utilizados na execução da referida rua, aprovado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em fls. 1528/1533, a memória de cálculo da lagoa de retenção de águas pluviais, aprovada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em fls. 1534/1541, e respectivos projetos executivos, aprovados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em fls. 1543/1545;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela pessoa física Enir Venâncio, em fls. 680, solicitando a aprovação definitiva do loteamento residencial;

CONSIDERANDO o Certificado de Aprovação de Projetos Habitacionais nº 039/2013 do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, em 15 de janeiro de 2013, em fls.

683, e a revalidação do referido certificado até 15 de janeiro de 2017, em fls. 1854;
CONSIDERANDO o projeto de loteamento e a planta planialtimétrica autenticados pelo GRAPROHAB, em fls. 1035 e 1030, respectivamente;
CONSIDERANDO o memorial descritivo e justificativo do empreendimento, apresentado pela interessada em fls. 703/710, autenticado pelo GRA-PROHAB;
CONSIDERANDO o projeto de abastecimento de água tratada, aprovado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em 21 de maio de 2012, em fls. 1165/1169;
CONSIDERANDO o projeto de esgotamento sanitário, aprovado pelo SAAE, em 21 de maio de 2012, conforme fls. 1180/1218;
CONSIDERANDO o projeto de estação elevatória de esgotos, aprovado pelo SAAE, em fls. 1219/1257;
CONSIDERANDO as informações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em fls. 1398, sobre decisão de autorização do regular prosseguimento dos trâmites administrativos de autorização do loteamento em tela, mesmo sem a realização do EIA/RIMA;
CONSIDERANDO a anuência concedida pela Triângulo do Sol Auto Estradas S/A, para utilização do sistema de drenagem (galeria) da SP-310, km 240, Norte, para escoamento das águas pluviais provenientes do empreendimento, mediante cumprimento das considerações em fls. 1575;
CONSIDERANDO o projeto de sinalização do sistema viário, em fls. 1641/1642, e aprovação do mesmo pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, em fls. 1643;
CONSIDERANDO a medida mitigadora em forma de contrapartida acordada entre a interessada e a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, em fls. 1842, que envolverá a construção de via única da Avenida Ernesto Pereira Lopes, do Jardim Embaré até as proximidades do loteamento Jardim Vista Alegre, contemplada inclusive com o "de acordo" da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, em fls. 1842;
CONSIDERANDO o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 36897/15 e Autorização nº 36912/15, ambas da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em fls. 1779/1781;
CONSIDERANDO o projeto de coleta de resíduos sólidos, o programa de coleta de resíduos recicláveis e o projeto de gerenciamento de resíduos de construção civil, apresentados pela interessada em fls. 1645/1762, e aprovados pela Coordenadoria do Meio Ambiente, em fls. 1763;
CONSIDERANDO o laudo de caracterização da vegetação, em fls. 1052/1087, o projeto de revegetação e implantação das áreas verdes, em fls. 1092/1112, e o projeto de arborização dos sistemas de lazer e passeios públicos, em fls. 1113/1130, com correções apresentadas pela interessada em fls. 1765 e 1776/1778, e manifestação do Departamento de Negócios Jurídicos, em fls. 1850, quanto à área permeável do entorno de árvores constantes no projeto de arborização;
CONSIDERANDO a Matrícula nº 131.698, em fls. 1843/1846, indicando que a proprietária Enir Venâncio transmitiu o imóvel a título de conferência de bens para formação do capital social da empresa De Cico São Carlos Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

CONSIDERANDO a apresentação por parte da interessada do projeto de acessibilidade, em fls. 1853, com deferimento do mesmo, em 2 de fevereiro de 2016;
DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado “Residencial Arcoville”, de propriedade de De Cico São Carlos Empreendimentos Imobiliários Ltda., com área total de 668.680,60 m2 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta vírgula sessenta metros quadrados), objeto da Matrícula nº 152.411, do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, atualizada em fls. 1862/1865.

Parágrafo único. A gleba do referido loteamento se encontra inserida em duas zonas definidas na Lei Municipal nº 13.691, de 25 de novembro de 2005 - Plano Diretor do Município de São Carlos: Zona 2 - Ocupação Condicionada e Zona 4A - Regulação e Ocupação Controlada; a porção da gleba situada na Zona 4A, com 453.481,95 m2 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um vírgula noventa e cinco metros quadrados), passou a integrar a Zona Urbana Municipal através do Termo nº 45/14, de 30 de outubro de 2014, constante no processo administrativo nº 5.264/11.

Art. 2º O quadro de áreas do loteamento é composto da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (M2)	%
1 - Área dos lotes (989)	267.324,00	39,98
2 - Áreas Públicas		
2.1 - Sistema Viário	136.642,77	20,44
2.2 - Áreas Institucionais - Equipamentos Urbanos e Comunitários		
2.2.1 - Equipamento Público Comunitário (01, 02, 03, 04 e 05)	53.510,69	8,00
2.2.2 - Equipamento Público Urbano - Caixa d'água Elevada	351,92	0,05
2.2.3 - Equipamento Público Urbano - Piscinaão	10.193,57	1,53
2.3 - Espaços Livres de Uso Público		
2.3.1 - Sistema de Lazer (01, 02, 03 e 04)	66.872,50	10,00
2.3.2 - Área Verde	133.785,15	20,00
3 - Área Total da Gleba	668.680,60	100,00

Art. 3º Será de responsabilidade da proprietária do loteamento as seguintes obras e serviços de infraestrutura, que deverão ser executados em 720

(setecentos e vinte) dias, contados da data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias:
I - terraplanagem, abertura de ruas e demarcação de lotes;
II - drenagem de águas pluviais;
III - sistema de esgoto sanitário;
IV - rede de distribuição de água;
V - reservatório;
VI - poço profundo (de acordo com o Termo de Compromisso e Outras Avenças, emitido pelo SAAE, conforme fls. 1855/1857;
VII – guias e sarjetas;
VIII - pavimentação asfáltica;
IX - rede elétrica e iluminação pública;
X - arborização.

Art. 4º Para garantia da execução das obras acima elencadas, no valor de R\$ 10.314.725,20 (dez milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), indicado no Cronograma Físico Financeiro em fls. 1585, e planilha orçamentária em fls 1586/1594, foi elaborado Termo de Compromisso nº 44/15, de 12 de novembro de 2015, no qual a proprietária apresentou o lote 989 da quadra 38, do próprio empreendimento, avaliado em R\$ 10.943.558,40 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), em fls. 1838/1839.

Art. 5º Os lotes 01 a 34 da quadra 01, 35 a 62 da quadra 02, 63 a 75 da quadra 03, 76 a 87 da quadra 04, 109 e 110 da quadra 05, 437 a 454 da quadra 18, 455 a 470 da quadra 19, 633 a 646 da quadra 26, 658 a 662 da quadra 27, 690 a 693 da quadra 28 e 975 a 988 da quadra 37, serão destinados ao uso comercial e/ou residencial (misto).
Parágrafo único. As Áreas Institucionais 01, 02, 03, 04 e 05, denominadas Equipamentos Públicos Comunitários, as áreas 01, 02, 03 e 04 indicadas como Sistema de Lazer e descritas no Quadro de Áreas, serão destinadas ao Município.

Art. 6º Deverá constar no contrato entre mutuário e incorporadora a necessidade de manutenção dos poços de infiltração da área permeável mínima determinada do lote, bem como, da árvore no passeio público.

Art. 7º Cabe à proprietária da obra:

I - aprovar, junto aos Poderes Públicos competentes, os projetos da construção a ser erigida, elaborada por profissional devidamente credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), que, além do projeto, deverá ser o responsável também pela obra;

II - projetar e executar, no mínimo, em concreto armado baldrames, colunas e cintas de amarração, nos moldes das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), objetivando a total segurança da obra.

§ 1º A construção deverá ser averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

§ 2º A proprietária da obra será responsável civil e criminalmente pela segurança das obras que vier a efetuar nos lotes comprometidos.

Art. 8º Fica vedada a execução de quaisquer edificações, mesmo a título precário, com qualidade e acabamento em tábuas, latas, taipa ou outros que não aqueles em alvenaria ou sistemas construtivos alternativos.

Parágrafo único. Os sistemas construtivos alternativos deverão ser projetados e executados por empresas especializadas, devendo os projetos serem previamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São Carlos e compatíveis com as condições urbanísticas do loteamento.

Art. 9º A proprietária deverá cumprir todos os termos de compromisso e contrapartidas firmados através do processo administrativo nº 17.760/09.

Art. 10. A proprietária obriga-se a entregar à Prefeitura Municipal de São Carlos, juntamente com o registro do loteamento perante ao Cartório de Registro de Imóveis, a matrícula individualizada das áreas públicas, ou seja, das áreas destinadas ao sistema viário, áreas verdes/lazer e de uso institucional.

Art. 11. A coleta de lixo será realizada de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Carlos.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

nados), composta pelos servidores: Andrea Gobato Quintavalle, Francisco Rogerio Paschoal, Ingridi Ienco Cazella, Joner José Nery, Luciana Previdelli Garavello, Lucas Peruzzi, Marinalda Napolitano Pinto, Raquel da Silva Rodrigues, Roberto Carlos Cardoso Caetano e Vanessa Passucci Morani.
São Carlos, 11 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 496 DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 7.678/14,

RESOLVE

tornar sem efeito “ex tunc” a Portaria nº 309, de 31 de maio de 2016, que designou o servidor MARCO ANTONIO CELLENZA, Coveiro, para substituir FERNANDO BENEDITO DE SOUSA, Supervisor de Unidade do Cemitério Público Municipal Nossa Senhora do Carmo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2016, em virtude de férias regulamentares do titular.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 497 DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 17.410/16, resolve

DESIGNAR

o servidor ADALBERTO MARCIO MARTINHO, Jardineiro, para substituir FERNANDO BENEDITO DE SOUSA, Supervisor de Unidade do Cemitério Público Municipal Nossa Senhora do Carmo da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no período de 25 de julho a 13 de agosto de 2016, em virtude de férias regulamentares do titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 498 DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.383/16, resolve

NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Celso Batista dos Santos, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Rodolfo Tibério Penela para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 16.383/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 499 DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.595/16, resolve

NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 17.595/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 493 DE 11 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 26.353/15, resolve,

NOMEAR

Comissão para acompanhar os trabalhos a serem realizados no Processo Seletivo para contratação de estagiários nas áreas de Administração, Ciências Biológicas, Direito, Jornalismo, Nutrição, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Tecnologia da Informação (informática e cursos relacio-

PORTARIA Nº 500
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.378/16, resolve
NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 16.378/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 501
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.379/16, resolve
NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 16.379/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 502
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 20.818/15, resolve
NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Antonio Roberto de Assis, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 16.614/06.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 503
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.380/16, resolve
NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 16.380/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 504
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.382/16, resolve
NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Rodolfo Tibério Penela, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Celso Batista dos Santos para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 16.382/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 505
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 23.354/15, resolve
NOMEAR

Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores Guilherme Romano Alves, que a presidirá, Celso Batista dos Santos e Katia Aparecida Stocco Ribeiro para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 23.354/15.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 506
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 6.465/13, resolve
NOMEAR

JOSEMAR PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção Viária da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 889, de 22 de abril de 2013.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 507
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.796/16, resolve
NOMEAR

MARCO AURÉLIO TERRONI para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir da data de publicação desta Portaria, com os vencimentos que lhe competirem por lei, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 469, de 4 de julho de 2016.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 508
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 17.835/16, resolve
NOMEAR

Comissão de Sindicância composta pelos servidores Celso Batista dos Santos, que a presidirá, Guilherme Romano Alves e Fabiana Tadeu Colmati para apurar os fatos relatados no processo administrativo protocolado sob o nº 17.835/16.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 509
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 8.642/14, RESOLVE

tornar sem efeito "ex tunc" a Portaria nº 387, de 30 de junho de 2016, que designou a servidora DEBORA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO, ocupante do emprego de Professor II, para exercer a função gratificada de Supervisor de Unidade para atuar na Escola do Futuro da EMEB Janete Maria Martinelli Lia da Secretaria Municipal de Educação.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 510
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 16.546/16, resolve
DESIGNAR

a servidora APARECIDA TOSHIE NISHIYAMA, ocupante do emprego de Professor II, para exercer a função gratificada de Assessor Pedagógico de Escola, para atuar na EMEB Afonso Fioca Vitalli da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de julho de 2016, com os vencimentos que lhe competirem por lei, tornando sem efeito "ex tunc" a Portaria nº 383, de 30 de junho de 2016.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 511
DE 14 DE JULHO DE 2016

PAULO ALTOMANI, Prefeito Municipal de São Carlos, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 21.656/15, e CONSIDERANDO a passagem da Tocha Olímpica por São Carlos, e, a grandiosidade do evento, resolve
SUSPENDER

o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e Indireta no dia 18 de julho de 2016, no período das 11h00 às 14h00, exceto nos serviços prestados pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Serviços de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) e Guarda Municipal.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

PAULO ALTOMANI
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DOUGLAS MARANGONI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

A Divisão de Arrecadação e Fiscalização Tributária, através de sua chefia, vem comunicar, aos interessados, as decisões dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	NOME INTERESSADO	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
16522/2013	ANDREIA BOLDRINI DE MORAES	01.10.453.020.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
30106/2011	OSMAR RUIZ DUTRA	01.11.112.032.001	APROVAÇÃO DE PROJETO	ISSQN LANÇADO
16843/2016	JAIR FERNANDES SOARES	01.20.049.020.001	FALTA DE/OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA	MULTA LANÇADA.
16842/2016	CAMILA RIBEIRO MENDES	01.20.080.061.001	FALTA DE/OU CONSERVAÇÃO DE CALÇADA	MULTA LANÇADA.
15295/2016	PHOENIX - MR SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E SEGURANÇA EIRELI - EPP	66.266	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
14303/2016	JOSE DIVALDO MOREIRA - ME	65.861	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
45472/2012	GETESI - GERENCIAMENTO TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP	49928	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
31704/2011	ANDERSON BUENO DE GODOI	10.213.026.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
16521/2013	ANDREIA BOLDRINI DE MORAES	10.453.021.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
8465/2013	HEMISFÉRIO - CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA - EPP	10.180.019.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
17043/2016	INSTITUTO DE MATERIAIS TECNOLÓGICOS DO BRASIL LTDA	49.594	CANCELAMENTO DE NFS-E	DEFERIDO
24227/2015	DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO CARLOS	8.022.822	CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN	DEFERIDO

27757/2015	PANIFICADORA PÃO DO BAIRRO DE SÃO CARLOS LTDA	44.231	CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN	DEFERIDO
24375/2015	ADEMAR LOPES		CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN	DEFERIDO
28653/2015	JORGE LUIS PEDRONERO	62.951	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADO
12846/2015	PORTO BIANCO IND. COM. PROD. FARMACEUTICOS	65.843	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADO
13351/2016	SACRAMENTANA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20.147.060.001	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇADO
29840/2011	CLARICE LUIZ VELTRONI	10.506.008.172	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
9533/2016	ELIZEU VIEIRA DA ROCHA	10.337.018.002	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
50405/2003	WAGNER BARNABÉ	8.205.011.001	ISS CONSTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
9057/2014	FERNANDO COLOMBERA	01.15.136.023.001	ISSQN DA CONTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
25800/2009	ADONIRAN ROZOMWINKEL	01.11.104.034.001	ISSQN DA CONTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
5847/2014	ROSANGELA APARECIDA ALEXANDRE	01.12.128.007.001	ISSQN DA CONTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
5835/2014	EDSON FUSI	01.13.258.024.001	ISSQN DA CONTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
9641/2014	EDSON JOSÉ BAPTISTA	01.10.366.016.001	ISSQN DA CONTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
5118/2014	MARCELO DA SILVA	01.19.192.019.001	ISSQN DA CONTRUÇÃO CIVIL	LANÇADO
6479/14	ADEMAR ROBERTO COLETTI	13.251.005.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
17392/13	JOSÉ ERNESTO RESENDE	04.188.033.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
32156/14	ODÉCIO HERMINIO FAUSTO	20.143.071.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
8699/13	REGINALDO APARECIDO SORIGOTTO	05.120.025.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
11440/14	CIRO SCROCCHIO ANDRIGHETTO	10.214.003.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
17063/06	LEONARDO MARCELINO RODRIGUES	04.155.011.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
7756/09	JAIR RODRIGUES FERNANDES	19.224.033.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
24775/15	MAIKON APARECIDO LUIZ	20.081.027.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
25797/15	MOACIR APARECIDO ROSSI	07.047.004.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
7128/02	SIMONE APARECIDO FERREIRA	19.090.010.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
7191/99	ROGÉRIO DOS SANTOS	10.372.003.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
4306/14	ROBINSON DOMINGUES DA SILVA	05.103.034.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
19480/98	ROBERTO PICIN OIOLI	10.049.007.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
4124/05	DANIELE CRISTINA GIACOMELI	16.169.023.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
765/16	EDILSON ALVES DA SILVA	06.101.019.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
9931/16	ANTONIO APARECIDO MIGUES	15.186.009.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
24309/11	ADALTO GONÇALVES VICENTE	19.186.024.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
5427/97	JOSÉ EDMUNDO DULCINEI MARQUES	10.204.028.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
7473/05	MARIA NEUSA DA SILVA	10.194.017.002	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
4265/14	DARCI JOSÉ PIAN	13.262.001.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
9969/16	ELIANO DARQUE PIO DA SILVA	10.268.019.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
51010/03	VALQUIRIA PEREIRA LINHARES	06.200.027.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
24325/14	ANTONIO CARLOS LUPERNI HORTA	13.258.061.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
45531/12	JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA	05.077.044.001	APROVAÇÃO PROJETO	ISSQN LANÇADO
26554/2010	MARCELO OTAVIO LIMA BARATI	01.04.161.010.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
29080/2010	MARCIA DE ALMEIDA CAMPOS	IM 0048674	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
29080/2010	GERALDO LEMPO (ARIEL CARLOS LEMPO)	01.08.260.032.001	INFRAÇÃO IMOB.	MULTA LANÇADA
20922/2014	JOSÉ CARLOS GODINHO	01.05.014.018.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO

28264/2010	ANTONIO DE JORGE SALMEIRÃO	01.08.192.003.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO
51313/2003	LEIA CRISTINA PALOMBO MILANEZ	01.08.192.003.001	APROV.PROJETO	ISS LANÇADO

Ana Cláudia Bortolotti Anicacio
Diretora do Departamento de Arrecadação
José Carlos Artur
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Através do Departamento de Arrecadação, ficam os contribuintes abaixo indicados NOTIFICADOS sobre os lançamentos tributários efetuados, conforme preceitua o art. 21 do Código Tributário Municipal.

PROCESSO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	ASSUNTO	RESULTADO
16.819/16	JAIR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	04.108.010.001	CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO ITBI	NOTIFICADO
22121/11	ELISA ZIVIANI BERANGER	15.085.005.002	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2017	DEFERIDO
80694/94	MARIA APARECIDA HORA GUEDES	15.122.019.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
80327/02	MARIA VIEIRA ROSA	15.065.006.001	ISENÇÃO DE IMPOSTO 2016 e 2017	DEFERIDO
7604/16	AFONSO HENRIQUE HORTA SAMPAIO – RESIDENCIAL VILA SILVIA	14.098.034.002 A 14.098.034.021	INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
16366/16	ALFREDO SOUZA DE AGUIAR	12.089.018.002	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	NOTIFICADO
18481/14	JIE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.076.015.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
31388/09	EDSON WENDLAND	10.057.001.002	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
12487/15	rodrigo teodoro da silva	18.008.011.002	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
16752/16	REGINALDO VIANA BAIÃO	10.212.029.001 E 10.212.030.001	UNIFICAÇÃO DE LOTES	NOTIFICADO
11679/16	MASSARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.013.040.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
12718/16	PAULO SERGIO DA SILVA PINTO	20.201.013.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
12694/16	HELIO DE SOUZA	06.185.026.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
480/07	LETICIA GILIOTI	19.062.005.003	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
28624/08	MARIO RISCALLI JUNIOR	19.114.111.001	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
6062/08	ROETEX COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.250.121.001	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
5408/85	CLAUDIO KOIZIMI	14.098.014.001	REVISÃO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO

ANA CLAUDIA BORTOLOTTI ANICACIO
Diretora do Departamento de Arrecadação
JOSE CARLOS ARTUR
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 15.751/2011, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CALÇADA ou ainda por OCORRÊNCIA DE FOGO. O prazo para recurso é de 10 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41075/16	27/06/16	05.302.008.001	Rafael Silva Teixeira	Parque Novo Mundo	CALÇADA
41082/16	29/06/16	20.080.011.001	Roberto Gomes de Lima	Cidade Aracy	CALÇADA
41083/16	29/06/16	20.088.041.001	Maura Vieira Pinto Ferreira	Cidade Aracy	CALÇADA
41095/16	29/06/16	20.231.004.001	Juliane Karine Daniel	Jardim Zavaglia	CALÇADA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o bom estado de conservação do calçamento do passeio caracteriza-se pela inexistência de buracos, de rampas, ondulações, degraus ou de qualquer obstáculo que impeça o trânsito livre e seguro dos pedestres e deficientes. É obrigatório a construção de rampas de acessibilidades conforme a legislação Federal vigente.
§ 1º, Art. 4º - A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente, ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.

Art. 9º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza de vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos, nos imóveis edificadas e não edificadas.
§ 1º Constatando-se a ocorrência de fogo em terrenos da área urbana, provocado ou não pelo proprietário, possuidor, compromissário ou responsável a qualquer título, será cobrada multa equivalente a R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por metro quadrado de terreno.
São Carlos, 14 de julho de 2.016.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM AUTUADOS por não atenderem dentro do prazo a Notificação para a LIMPEZA DO IMÓVEL. O prazo para recurso é de 15 dias A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Nº	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41096/16	29/06/16	20.231.004.001	Juliane Karine Daniel	Jardim Zavaglia	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.
§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas ou não edificadas.
Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.
Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.
São Carlos, 14 de julho de 2.016.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E FISCALIZAÇÃO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Em cumprimento à Lei Municipal nº. 17441/2015, os proprietários, compromissários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados FICAM NOTIFICADOS para providenciarem a LIMPEZA DO TERRENO no PRAZO DE 07 DIAS (IMPRORROGÁVEL. O prazo para cumprimento passa a vigorar A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

N.º	DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	ASSUNTO
41125/16	29/06/16	13.053.006.001	José Tenório de Albuquerque	Jardim Jockey Club	LIMPEZA
41094/16	29/06/16	20.167.077.001	Geralda Matias Sansão Coelho	Antenor Garcia	LIMPEZA

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por limpeza de terrenos a capinagem mecânica e/ou roçagem do mato crescido no terreno, com a remoção adequada dos produtos provenientes das citadas operações, cata e a remoção de detritos, entulhos e lixo que estejam depositados no terreno.
§ 2º Fica proibido o emprego de fogo como forma de limpeza da vegetação, lixo ou quaisquer detritos e objetos nos imóveis edificadas ou não edificadas.
Art. 3º Os proprietários, possuidores, compromissários ou responsáveis a qualquer título pelos imóveis que se encontram em desacordo com o fixado no art. 1º desta Lei deverão ser notificados pela Prefeitura Municipal para que providenciem a execução das medidas dispostas nesta Lei no prazo improrrogável de sete dias, contado a partir do dia seguinte da notificação.
Parágrafo Único A notificação far-se-á ao infrator, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento (AR) ou ainda por edital, na impossibilidade de se proceder a notificação direta ou por via postal.
São Carlos, 14 de julho de 2.016.
André Ricardo Zambon
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental
Marcio Luis de Barros Marino
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO N.º 05 ESTÁGIO REMUNERADO PARA ALUNOS DA UFSCAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, faz saber que o candidato Mauro Rodrigues Pinto Filho, habilitado na 2ª posição do Processo Seletivo nº. 05 de estágio remunerado da área de Engenharia Civil foi convocado no dia 13/05/2016, tendo comparecido em 19/05/2016 e solicitado prazo para assumir a vaga até 10/07/2016, mas até a presente data não retornou para dar continuidade a contratação, ficando, portanto, desclassificado.

São Carlos, 14 de julho de 2016.

Helena M. C. Carmo Antunes

Secretária Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 PROCESSO N.º 10083/2016 COMUNICADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a lei, COMUNICA a realização de sessão pública na data de 19 de julho de 2016, às 09h00, para abertura dos envelopes de propostas de preços do certame. São Carlos, 08 de julho de 2016. Mário Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 24/2016 - PROCESSO N.º 28914/2014 Aos 14/07/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Pela ausência de licitantes, a Comissão declara esta licitação DESERTA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE N.º 25/2016 PROCESSO N.º 11945/2016 Aos 14/07/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Os envelopes recebidos foram submetidos à apreciação e rubrica dos presentes e em seguida a equipe abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas que também foram submetidos à análise e rubrica dos presentes. Após conferência dos documentos apresentados, as empresas Consiste Elevadores e Serviços LTDA - EPP e Basic Elevadores LTDA foram consideradas HABILITADAS. A empresa Gromos Indústria de Elevadores importação e Exportação LTDA - EPP foi considerada INABILITADA por deixar de apresentar os documentos referentes aos itens 7.1.1.1, 7.1.3.3, 7.1.4, 7.1.16, 7.1.17, 7.1.19, 7.1.20 e 7.1.21 do Edital. A empresa Lynx Elevadores LTDA - ME foi considerada INABILITADA por apresentar cópia simples de documento referente ao item 7.1.20 do Edital e por deixar de apresentar certidão referente ao item 7.1.19. A empresa DWA foi considerada INABILITADA por documentos referentes aos itens 7.1.19 e 7.1.20 em desacordo com o estabelecido no Instrumento Convocatório. A sessão fica suspensa e será concedido prazo para interposição de recursos a partir da data de publicação da presente ata, após o que, serão convocadas as empresas participantes desta licitação para continuidade deste Convite de Preços. Aberta a palavra o representante da empresa DWA pede que conste em ata que possui os documentos que foram motivo de sua inabilitação na forma solicitada no Edital e que tem condições de encaminhá-los a qualquer momento. Os envelopes contendo as propostas de preço ficarão lacrados e sob custódia da Comissão. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE N.º 26/2016 - PROCESSO N.º 13041/2016 Aos 13/07/2016, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado. Por ser esta a segunda terceira convocação para este Convite e pela necessidade do serviço, a Comissão decide por dar prosseguimento ao procedimento licitatório. Os envelopes contendo a documentação de habilitação foram abertos e em seguida apresentados para apreciação e rubrica dos presentes. A empresa Camila de Souza Tabaran apresentou documento referente ao Item 7.1.5 fora de sua validade e por ser esta microempresa e o documento de consulta pública, a Comissão obteve novo documento válido. A empresa foi considerada HABILITADA. A empresa Luana Bernardes - ME documento referente ao item 7.1.16 em desacordo com o Edital e, por isso, foi considerada INABILITADA. O representante da empresa Luana Bernardes - ME se manifesta quanto da intenção de interposição de recurso quanto da sua inabilitação e por isso a sessão fica suspensa. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016 - PROCESSO N.º 11948/2016 Aos 13/07/2016, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial e demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação apresentados para o Pregão Presencial supracitado. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e examinou-se a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	*****	***	Fracassado
002.00	ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORRÊA	66.000,0000	Vencedor
003.00	*****	***	Fracassado
004.00	ZULEIKA MARIA ALVES PEREIRA CORRÊA	198.000,0000	Vencedor

O licitante vencedor sai da sessão ciente da necessidade de apresentação de nova proposta adequada aos valores de arremate no prazo de 24 horas. MARCELO SORRECHIA Pregoeiro

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016 PROCESSO N.º 12339/2016 Aos 11/07/2016, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial e demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação apresentados para registrar preços de Materiais de Limpeza para atender a Prefeitura do Município de São Carlos. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e examinou-se a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Abertos os 2ºs Envelopes dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital e as empresas foram consideradas HABILITADAS. Diante da necessidade de análise da documentação técnica e amostras dos produtos apresentados, a equipe decide por suspender a sessão, encaminhando os autos para verificação da Secretaria Municipal de Educação, após o que será divulgado nas formas legais o resultado da avaliação. Os Licitantes autores das melhores ofertas saem da sessão cientes da necessidade de apresentação de propostas de preços com os valores adequados no prazo de 24 horas e ainda de apresentação de amostras, conforme Edital. Os envelopes com a documentação de habilitação não abertos ficarão lacrados e sob custódia da Equipe até a conclusão do processo. A empresa MARGARETE C. F. DE SOUZA - EPP solicitou desclassificação de sua proposta para os lotes 03 e 06 pois os produtos cotados não atendem à especificação do Edital. Aberta a palavra não houve manifestações dos presentes. ROBERTO CARLOS ROSSATO Pregoeiro

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2016 - PROCESSO N.º 30463/2015 Aos 12/07/2016, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação da estrada muni-

cipal SC 010, no Município de São Carlos. A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Aberto o envelope de habilitação da empresa participante, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e, depois de avaliada, a empresa Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação e Obras LTDA foi considerada HABILITADA. A Comissão decide por dar continuidade ao procedimento licitatório abrindo o envelope contendo a proposta de Preços. Estando os valores abaixo do previamente estimado para tal contratação, a Comissão DECLARA VENCEDORA da presente licitação a empresa Stavias Stanoski Terraplanagem Pavimentação e Obras LTDA com o valor de R\$ 383.693,35. Mário Luiz Duarte Antunes Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016 - PROCESSO N.º 25372/2015 Aos 12/07/2016, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada. Pela ausência de licitantes, a Comissão declara a licitação DESERTA, comunicando a unidade interessada e republicando o Edital, nas formas legais. Mário Luiz Duarte Antunes Presidente

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25372/2015 COMUNICADO DE REABERTURA COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, no município de São Carlos. Os envelopes referentes a esta Tomada deverão ser protocolados até as 09h00 do dia 25/07/2016, quando serão abertos em Sessão Pública nesta mesma data e horário. São Carlos, 14 de julho de 2016. Mario Luiz Duarte Antunes Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016 PROCESSO N.º 15361/2016 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

COMUNICAMOS, pelo presente, a SUSPENSÃO do Pregão em epígrafe para readequações do Edital. São Carlos, 13 de julho de 2016
Roberto Carlos Rossato
Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2016 e 002/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 001/2016 e 002/2016 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2015, processo nº 16094/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 003/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E FOGÕES INDUSTRIAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2015, processo nº 13723/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 004/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, referente ao Pregão Eletrônico nº 115/2015, processo nº 24757/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 005/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 022/2015, processo nº 12195/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 006/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E FOGÕES INDUSTRIAIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2015, processo nº 13723/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 045/2016 que tem como

objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E LU-
VAS DE PROCEDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão
Presencial nº 026/2016, processo nº 12077/2015, encontra-se disponível para
consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Pre-
feitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto
Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 046/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS DE PROCEDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão Presencial nº 026/2016, processo nº 1207/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 047/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2015, processo nº 24701/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016 e 049/2016
Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 048/2016 e 049/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 006/2016, processo nº 24409/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016.

Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 050/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 006/2016, processo nº 24409/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 051/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, processo nº 1233/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 052/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS CÁRNEOS A SEREM USADOS NO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 035/2015, processo nº 27043/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços.São Carlos, 14 de julho de 2016.

Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 053/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2015, processo nº 24701/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços.São Carlos, 14 de julho de 2016.Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 055/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 088/2015, processo nº 15604/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços.São Carlos, 14 de julho de 2016.

Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 E 057/2016
Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 056 e 057/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVO, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2015, processo nº 1166/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.sao-carlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato Autoridade

Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 058/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TV'S, REFRIGERADORES DOMÉSTICOS E FREEZERS VERTICAIS PARA A TENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2016, processo nº 29877/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO AT-DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016, 060/2016, 061/2016, 062/2016 e 063/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 059/2016, 060/2016, 061/2016, 062/2016 e 063/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 029/2015, processo nº 1164/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 064/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, processo nº 1233/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO AT DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 065/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVO, referente ao Pregão Eletrônico nº 116/2015, processo nº 1166/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 066/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2015, processo nº 24701/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 067/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS SEREM UTILIZADOS PELO RESTAURANTE POPULAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2016, processo nº 30712/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 068/2016, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE INSUMOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 029/2015, processo nº 1164/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.sao-carlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 069/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, processo nº 1233/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 070/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, referente ao Pregão Presencial nº 008/2016, processo nº 3782/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações - Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 071/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 007/2016, processo nº 2548/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato. Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 105/2015 que tem como objeto REGISTRO PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2015, processo nº 19744/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.socarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 14 de julho de 2016. Roberto Carlos Rossato, Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 054/2016 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CARLOS, referente ao Pregão Presencial nº 030/2015, processo nº 1233/2015, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços.São Carlos, 14 de julho de 2016.Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO SMS Nº 002/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos / Secretaria Municipal De Saúde

Contratada: Clínica Dr. Luciano Ambrósio Alves - Retina e Vítreo S/S

Objeto: Serviço médico para aplicação do medicamento ranibizumabe intravítreo

Vigência: 9 meses a partir da ordem de início dos serviços

Valor: R\$ 68.600,00

Modalidade: Pregão Eletrônico 90/2015

Processo Administrativo nº 895/2015/SMS

Data da assinatura: 22/06/2016

11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS Nº 076- A/2006

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos/SP
 Locador: Luiz Sanches Abbade
 Vigência: fica prorrogada a vigência do Contrato 12 meses, retroagindo
 seus efeitos ao dia 30 de maio de 2016 e expirando em 29 de maio de
 2017.
 Valor Mensal do Aluguel: R\$ 2.562,57
 Data da assinatura: 01/07/2016

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/14

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: SM Service System Terceirizados Ltda. -EPP.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em diversas unidades da Prefeitura Municipal para 16/04/17 e estabelece o valor do contrato para o período em R\$ 2.594.123,10
Data da assinatura: 14/07/16
Processo nº 742/13

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/04

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
 Locador: Veraniz Lucas Martinez e Álvaro Salvador Martinez
 Objeto: prorroga a vigência da locação do imóvel situado na Rua Treze de Maio, nº 1.537, para 08/05/17 com aluguel mensal de R\$ 1.947,62
 Data da assinatura: 11/07/16
 Processo nº 1.045/04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Prodata Informática Ltda.
Objeto: fornecimento de acesso online à Solução Informatizada de Gestão Pública, contemplando sistemas de informação integrados em plataforma tecnológica Web e serviços em tecnologia da informação de forma a atender as necessidades da Administração Pública Municipal e seus respectivos órgãos inerentes
Valor: R\$ 1.710.000,00
Data da assinatura: 05/07/16
Vigência: 12 meses
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/16
Processo nº 28.509/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Associação dos Produtores Rurais de Tabatinga - APROTABA
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica do Município
Valor: R\$ 79.886,30
Data da assinatura: 06/07/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 1/16
Processo nº 5.593/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Adriano Marcelo Marino e outros
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica do Município
Valor: R\$ 271.615,78
Data da assinatura: 06/07/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 1/16
Processo nº 5.593/16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Cooperativa Central dos Agricultores Familiares
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica do Município
Valor: R\$ 11.855,50
Data da assinatura: 06/07/16
Vigência: 4 meses
Modalidade: Chamada Pública nº 1/16
Processo nº 5.593/16

EXTRATO DO TERMO Nº 31/16

Partes: Município de São Carlos - Prefeitura Municipal de São Carlos e Rodobens Negócios Imobiliários S/A
Objeto: termo de levantamento de caução total, objeto do Termo de Compromisso e Caução nº 21/08, por terem sido concluídas as obras de infraestrutura relacionadas aos residenciais "Terra Nova Rodobens São Carlos I" e "Terra Nova Rodobens São Carlos II".
Data da assinatura: 11/07/16
Processo nº 22.901/09

**PORTARIA****PORTARIA 015
DE 14 DE JULHO DE 2016**

LUIS CARLOS TRIQUES, Diretor Presidente da Fundação Pró-Memória de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, em função das férias regulares de SHIRLEY ROSE MANZIONE GROSSO resolve,
DESIGNAR KELLEN CRISTINA BRAGHIM DE MORAES, Diretora de Departamento Planejamento e Finanças, para responder pelo Departamento de Gestão Administrativa no período de 18 de julho a 04 de agosto, do presente ano, com os vencimentos que lhe competirem por lei.
São Carlos, 14 de julho de 2016
LUIS CARLOS TRIQUES
Diretor Presidente

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****ERRATA
PUBLICADO NO DIA 08 DE JULHO DE 2016
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
FUNÇÃO: MOTORISTA**

Ficam convocados também, os candidatos habilitados abaixo descritos,

que só serão admitidos caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados.
ONDE SE LÊ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ CARLOS DE MORAIS JUNIOR	03

LEIA-SE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO PRADO	03

São Carlos, 14 de julho de 2016.
MAURO LUIZ MORAES
Diretor Presidente

EXTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2016
CONTRATO Nº07/2016**

Contratante: PROHAB- São Carlos
Contratada: JMC- MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -EPP
Objeto: O objeto deste contrato é contratação de empresa especializada em instalação de cabos nos motores das maquinas e do painel de comando da usina de reciclagem (URE).
Valor: R\$ 56.320,00
Data da Assinatura: 07/07/2016
Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017
São Carlos, 14 de julho de 2016
Mauro Luiz Moraes
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 067/2016**

Dispõe sobre Reativação de Comissão de Sindicância.
SERGIO PEPINO, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSOANTE O DISPOSTO NO PROCESSO Nº. 3281/2016,
Resolve:
Art. 1º - Reativar os trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 049 de 09 de junho de 2016.
Art. 2º - Revogar o disposto na Portaria n.º 051 de 21 de junho de 2016 a partir de 11 de julho de 2016.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua expedição.
São Carlos, 11 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º01/2014
O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS, por intermédio de seu Presidente, Sr. Sergio Pepino, no uso de suas atribuições, torna público que o Concurso Público n.º 01/2014, para investidura nos empregos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Manutenção Eletromecânica, Auxiliar de Manutenção Geral, Auxiliar de Obras e Redes, Controlador Externo de Abastecimento, Operador Hidráulico, Fiscal de Instalações Hidráulicas, Fiscal Leiturista, Operador de Automação, Operador de ETE, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Biólogo, Contador, Engenheiro (Agrimensor), Engenheiro (Civil), Engenheiro (Mecânico) e Químico, homologado em 21/07/2014, fica com seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Capítulo XI - Item 4 - Das Disposições Finais do Edital do referido concurso.
São Carlos, 14 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2016
PROC: Nº 1176/2015**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SNF DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição de Polieletrólito orgânico sólido tipo poliacrilamida, para uso no tratamento de esgoto.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa, consistente na entrega e recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal.
PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 228.140,00(duzentos e vinte e oito mil e cento e quarenta reais).
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta de recursos financeiros da Dotação Orçamentária nº 060100.1751260082.504 - 33.90.30.11.
São Carlos, 13 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 872/2016 - P.E. 014/2016**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 019/2016 - entre SAAE e J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP.
Item 01 - 30.000 - kit - Lacre Antifraude na cor azul com travamento metálico por pinos, NTS 196 - Vlr. Unit. R\$ 4,69.
Item 02 - 60.000 - un. - Arruela de guarnição em borracha ¾" - Vlr. Unit. R\$ 0,1983.
São Carlos, 14 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 872/2016 - P.E. 014/2016**

Resumo da Ata Registro de Preços nº 020/2016 - entre SAAE e HIDROLA-CKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA - EPP.
Item 01 - 7.000 - PR - Lacre Antifraude p/ hidrômetros de 3m3, na cor vermelha - Vlr. Unit. R\$ 0,59.
São Carlos, 14 de julho de 2016.
Sergio Pepino
Presidente do SAAE

**CONSELHO
MUNICIPAL****CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO CARLOS
RECONVOCATÓRIA 84ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores, Membros do Conselho Municipal de Cultura de São Carlos, reconvocados para a 84ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de julho de 2016 (terça-feira) às 18h30 na sede da Pinacoteca Municipal, Rua São Joaquim, 745 - Centro, para tratar da seguinte pauta:
1. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA;
2. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE NOVOS CONVÊNIOS; PLANOS DE TRABALHO E CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE ENTIDADES NO CMCS;
3. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;
4. CALENDÁRIO DE REUNIÕES;
5. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO;
6. ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL;
7. COMUNICAÇÃO DOS MEMBROS
São Carlos, 14 de julho de 2016
Lucas Ferrarini
Chefe de Seção de Apoio Administrativo e Financeiro
Coordenadoria de Artes e Cultura de São Carlos
(*) Solicitamos aos (às) Srs.(as) Conselheiros (as), membros Titulares, que caso haja indisponibilidade de presença, favor comunicar seu suplente.



Acesse o Portal da Prefeitura:

www.saocarlos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 11/07/2016 a 14/07/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AGE7807	Z480261245	55415	29/06/2016	AIQ7141	M490010605	74550	30/06/2016
AMW6395	M490010599	74550	30/06/2016	ANR9040	M490010418	74630	28/06/2016
AQN7055	F490002372	74550	03/07/2016	AQP5211	M490010507	74550	30/06/2016
ASO9517	M490010497	74550	28/06/2016	ASR9917	M490010412	74550	28/06/2016
AUA6852	S490006020	56732	02/07/2016	BBA2061	M490010457	74550	24/06/2016
BBA2061	M490010470	74550	24/06/2016	BBB4454	Z480261250	51851	04/07/2016
BEL1291	Z480261991	55500	05/07/2016	BER7375	M490010405	74550	28/06/2016
BGN0666	M490010447	74550	01/07/2016	BJA1424	F490002385	74550	03/07/2016
BKJ4634	M490010531	74550	28/06/2016	BKL9356	M490010435	74550	28/06/2016
BKM2263	M490010575	74550	29/06/2016	BKN3472	Z480262014	51851	05/07/2016
BKN7115	Z480261961	51851	05/07/2016	BKS8889	M490010478	74550	24/06/2016
BLH9315	M490010463	74550	24/06/2016	BLK2969	M490010550	74550	28/06/2016
BOV7290	Z480253496	54600	06/07/2016	BRK3602	F490002369	74550	02/07/2016
BRO0030	F490002366	74550	02/07/2016	BTE8596	M490010615	74550	01/07/2016
BUK9485	M490010576	74550	29/06/2016	BXG0927	M490010545	74550	28/06/2016
BYV2748	M490010388	74550	28/06/2016	BZT1527	M490010386	74550	28/06/2016
BZT2984	M490010455	74550	24/06/2016	CAMI787	M490010602	74550	30/06/2016
CAN9656	M490010387	74550	28/06/2016	CBY4326	M490010453	74550	24/06/2016
CCK8584	M490010494	74550	28/06/2016	CEP4464	M490010480	74550	24/06/2016
CFD2090	Z480261322	55415	01/07/2016	CFE1312	M490010546	74550	28/06/2016
CFY5734	M490010510	74550	30/06/2016	CFU2179	F490002355	74550	01/07/2016
CFU2179	S490006011	74550	01/07/2016	CFU2179	S490006014	74630	02/07/2016
CFU2630	Z480261464	73662	06/07/2016	CFU4333	Z480261462	73662	05/07/2016
CFU5026	Z480261958	55415	05/07/2016	CGX1582	M490010436	74550	01/07/2016
CJB3499	F490002360	74550	02/07/2016	CKI6149	M490010420	74550	28/06/2016
CKX1341	M490010496	74550	28/06/2016	CLZ2995	M490010434	74550	28/06/2016
CLZ8650	Z480261864	55416	30/06/2016	CMA5457	M490010484	74550	24/06/2016
CNP8688	M490010410	74630	28/06/2016	CNS8129	S490006016	56732	02/07/2016
COS2620	S490006022	56732	02/07/2016	CQU2596	M490010586	74550	30/06/2016
CQB0672	S490006002	74550	02/07/2016	CQM1225	F490002391	74550	03/07/2016
CQT4848	M490010515	74550	30/06/2016	CQY2571	F490002383	74550	03/07/2016
CQY2571	F490002390	74550	03/07/2016	CSN6177	M490010411	74550	28/06/2016
CVB8290	Z480262015	51851	06/07/2016	CVR8070	M490010520	74550	30/06/2016
CWL2508	F490002381	74550	03/07/2016	CXE0114	S490005981	74550	28/06/2016
CXN9913	M490010578	74550	29/06/2016	CXW3198	Z480261436	73662	05/07/2016
CYA8268	Z480261935	55416	01/07/2016	CYF1314	M490010523	74550	30/06/2016
CYF6167	M490010597	74550	30/06/2016	CYF6880	M490010506	74550	30/06/2016
CYF6886	M490010415	74550	28/06/2016	CYF7755	M490010456	74550	24/06/2016
CYJ8666	F490002346	74550	29/06/2016	CYT2378	F490002361	74550	02/07/2016
CZJ0424	M490010503	74550	28/06/2016	CZJ0529	M490010475	74630	24/06/2016
CZJ1003	Z480261987	54526	05/07/2016	CZJ2841	M490010444	74550	01/07/2016
CZJ6786	M490010428	74550	28/06/2016	CZJ7279	Z480262000	54522	05/07/2016
CZJ7807	Z480261463	73662	06/07/2016	CZJ7868	M490010467	74630	24/06/2016
CZJ8562	Z480261985	54526	02/07/2016	CZJ9703	Z480261869	55416	01/07/2016
DBJ2727	S490005982	60503	28/06/2016	DBV4341	M490010417	74550	28/06/2016
DBV4530	Z480256779	51851	21/06/2016	DBY4550	M490010601	74550	30/06/2016
DCB0610	Z480261859	55416	29/06/2016	DCB7467	M490010551	74550	28/06/2016
DCF7624	Z480261323	55415	01/07/2016	DDF0041	M490010553	74550	28/06/2016
DEE3645	M490010559	74550	01/07/2016	DES3189	Z480261990	55500	05/07/2016
DFG6803	S490006010	74550	01/07/2016	DFK5932	M490010540	74550	28/06/2016
DGJ3514	M490010431	74550	28/06/2016	DGQ2335	S490005977	60503	25/06/2016
DHH1449	M490010590	74550	30/06/2016	DIQ9380	F490002378	74550	03/07/2016
DIH9223	M490010533	74550	28/06/2016	DIW3071	Z480261953	55416	30/06/2016
DIW3525	M490010606	74550	30/06/2016	DIW3578	M490010591	74630	30/06/2016
DJQ7830	F490002359	74630	02/07/2016	DKA1224	S490006013	60503	01/07/2016
DKB4292	M490010437	74550	01/07/2016	DKB5658	Z480262009	55412	05/07/2016
DMC0464	M490010406	74550	28/06/2016	DMT2814	M490010598	74550	30/06/2016
DMU9602	Z480261992	55500	05/07/2016	DQC466	M490010537	74550	28/06/2016
DQC4966	M490010495	74630	28/06/2016	DQG9198	F490002392	74550	03/07/2016
DQJ1201	M490010452	74630	24/06/2016	DQS8436	S490006027	56732	03/07/2016
DSE2609	Z480261996	55500	05/07/2016	DSE4392	S490005992	74550	01/07/2016
DSF8135	F490002347	74550	29/06/2016	DSH4314	Z480261599	55415	29/06/2016
DSJ3454	M490010508	74550	30/06/2016	DSJ4423	M490010500	74550	28/06/2016
DSJ4423	Z480261868	55416	01/07/2016	DSY5746	Z480261998	54600	05/07/2016
DTK1630	F490002345	74630	28/06/2016	DTU2057	Z480261999	54600	05/07/2016
DTW8163	M490010543	74550	28/06/2016	DUK1119	M490010528	74550	28/06/2016
DUK2394	Z480261976	55411	01/07/2016	DUK6450	F490002379	74550	03/07/2016
DUS9059	M490010392	74550	28/06/2016	DVO3851	M490010433	74550	28/06/2016
DVS8814	S490006025	74550	03/07/2016	DXB7132	S490006004	60503	02/07/2016
DXCS715	F490002380	74550	03/07/2016	DXF4946	Z480261909	55416	28/06/2016
DXF5351	M490010618	74550	01/07/2016	DXF6406	M490010524	74550	30/06/2016
DXF6441	M490010529	74550	28/06/2016	DXR6386	Z480262062	54600	05/07/2016
DZH5742	M490010466	74550	24/06/2016	DZV4203	F490002374	74550	03/07/2016
DZV5476	F490002358	74550	01/07/2016	EAD5753	Z480261995	55500	05/07/2016
EAF1626	M490010395	74550	28/06/2016	EAR0043	S490006003	74550	02/07/2016
EAR6748	S490005987	74550	28/06/2016	EAR7136	Z480261983	54600	02/07/2016
EAR7422	Z480261982	55500	02/07/2016	EAR7852	F490002363	74550	02/07/2016
EAR8310	Z480261979	55416	01/07/2016	EAR8390	S490006007	74550	03/07/2016
EASU869	S490006026	56732	03/07/2016	EBA9914	Z480261801	55416	30/06/2016
EBJ4933	M490010580	74550	30/06/2016	EDM9289	M490010561	74550	01/07/2016
EDPS834	M490010491	74550	28/06/2016	EDX0951	S490006024	74550	03/07/2016
EDX1105	M490010416	74630	28/06/2016	EDX1575	F490002357	74550	01/07/2016
EDX2400	Z480261997	54522	05/07/2016	EDY1419	M490010383	74550	28/06/2016
EEL2814	S490005974	74550	25/06/2016	EET9415	M490010479	74550	24/06/2016
EPF4109	M490010474	74550	24/06/2016	EGG5576	F490002344	74550	28/06/2016

EGU8461	M490010549	74550	28/06/2016	EGU8887	S490005994	56732	01/07/2016
EHE0742	M490010536	74550	28/06/2016	EHV5749	Z480261459	55416	01/07/2016
EHX5801	M490010476	74550	24/06/2016	EIF7229	M490010489	74550	28/06/2016
EIJ1207	M490010579	74550	29/06/2016	EIK6749	M490010588	74550	30/06/2016
EIK6765	S490006006	74550	03/07/2016	EIK6790	Z480262058	55412	05/07/2016
EIK7133	Z480261716	55500	06/07/2016	EIK7606	Z480261959	54600	05/07/2016
EIK7688	M490010572	74630	29/06/2016	EIK7890	Z480261910	55416	28/06/2016
EIK8508	M490010569	74550	01/07/2016	EIO4387	M490010565	74550	01/07/2016
EIO4387	M490010450	74550	01/07/2016	EIS2145	S490006019	74550	02/07/2016
EIW3662	F490002353	74550	01/07/2016	EIZ8290	M490010560	74550	01/07/2016
EKL7458	Z480261325	55416	02/07/2016	EKL7666	Z480261981	55416	01/07/2016
EKT1828	M490010402	74550	28/06/2016	ELH2648	F490002373	74550	03/07/2016
ELW3775	M490010583	74550	30/06/2016	ENA3769	M490010461	74550	24/06/2016
ENP0644	M490010389	74550	28/06/2016	ENP0829	Z480261984	54600	02/07/2016
ENP1020	M490010490	74550	28/06/2016	ENP1816	Z480261871	55416	04/07/2016
EPF9079	F490002354	74550	01/07/2016	EPF3256	Z480245908	73662	05/07/2016
EPF3776	M490010509	74550	30/06/2016	EPF4828	Z480261243	51851	28/06/2016
EPF5712	Z480261986	54522	04/07/2016	EPG3518	M490010423	74550	28/06/2016
EPH4086	M490010462	74550	24/06/2016	EPN6822	M490010589	74550	30/06/2016
EPQ7447	M490010459	74550	24/06/2016	EPV6575	M490010530	74550	28/06/2016
ERD3635	M490010552	74550	28/06/2016	ERG4961	M490010548	74550	28/06/2016
ERR6891	M490010584	74550	30/06/2016	ERS8725	Z480261993	55500	05/07/2016
ERS9263	M490010574	74550	29/06/2016	ETH3707	F490002342	74550	28/06/2016
ETH3880	S490005996	60503	30/06/2016	ETL7578	Z480262076	55500	05/07/2016
ETR7574	M490010412	74550	28/06/2016	ETU6760	F490002370	74550	03/07/2016
EUM0707	Z480261056	55500	05/07/2016	EUM8822	S490005999	56732	30/06/2016
EVC4436	Z480261643	57461	04/07/2016	EVG4554	Z480261962	73662	05/07/2016
EVG4996	M490010607	74550	30/06/2016	EVG5274	M490010609	74550	30/06/2016
EVG5300	M490010542	74550	28/06/2016	EVG5339	Z480261719	55500	06/07/2016
EVQ8008	M490010430	74550	28/06/2016	EVV0044	M490010414	74550	28/06/2016
EVV0216	M490010477	74550	24/06/2016	EVX4325	Z480261978	54522	01/07/2016
EVS5356	M490010397	74550	28/06/2016	EYV6401	M490010612	74550	01/07/2016
EWN3971	M490010400	74630	28/06/2016	EWQ7114	Z480261917	55416	29/06/2016
EWQ7743	M490010587	74550	30/06/2016	EWQ8374	F490002375	74550	03/07/2016
EWQ8474	M490010403	74550	28/06/2016	EWQ8482	Z480261324	55416	01/07/2016
EW92942	Z480261989	54526	05/07/2016	EWQ9785	M490010585	74550	30/06/2016
EW97511	F490002386	74550	03/07/2016	EXZ6404	S490006021	74550	02/07/2016
EXZ6777	F490002387	74550	28/06/2016	EYF6501	S490005980	74550	25/06/2016
EYR3632	M490010577	74550	29/06/2016	EYR4263	F490002371	74550	03/07/2016
EYR4265	Z480261914	55415	29/06/2016	EYR4409	M490010518	74550	30/06/2016
EYR4772	Z480261980	55416	01/07/2016	EYT9471	F490002352	74550	01/07/2016
EZA5908	Z480262060	55412	05/07/2016	FAS1807	M490010505	74550	30/06/2016
FAZ9361	M490010458	74630	24/06/2016	FB35362	M490010527	74550	28/06/2016
FBF3679	M490010409	74630	28/06/2016	FBN7382	S490006015	60503	02/07/2016
FDE6330	M490010385	74550	28/06/2016	FDM6080	Z480261715	55500	06/07/2016
FDO1505	S490005984	74550	28/06/2016	FDO1770	M490010460	74550	24/06/2016
FDO2251	M490010492	74550	28/06/2016	FDO2257	S490005998	56732	30/06/2016
FDO2285	M490010608	74550	30/06/2016	FDO3238	M490010539	74550	28/06/2016
FEA9700	M490010617	74550	01/07/2016	FE63355	M490010571	74550	29/06/2016
FEH2374	M490010570	74550	01/07/2016	FES4215	F490002376	74550	03/07/2016
FFI1887	M490010514	74630	30/06/2016	FFH7585	M490010485	74630	28/06/2016
FFM1119	M490010525	74550	30/06/2016	FFQ3425	M490010526	74550	28/06/2016
FFU7071	M490010562	74550	01/07/2016	FGA1925	M490010429	74550	28/06/2016
FGM8513	S490006005	74550	03/07/2016	FGQ4563	M490010568	74550	01/07/2016
FGO4736	M490010566	74550	01/07/2016	FGQ4896	M490010582	74550	30/06/2016
FGO4910	S490006012	60503	01/07/2016	FGOS141	Z480261858	55416	29/06/2016
FGO6887	Z480245907	73662	05/07/2016	FGO6796	M490010613	74550	01/07/2016
FGO6904	M490010594	74550	30/06/2016	FGO9719	M490010384	74550	28/06/2016
FGR6738	M490010616	74550	01/07/2016	FGZ7345	Z480261872	73662	04/07/2016
FGZ8217	S490006008	74550	03/07/2016	FGZ9843	M490010600	74550	30/06/2016
FGZ9860	M490010541	74550	28/06/2016	FGZ9860	M490010521	74550	30/06/2016
FHM7262	Z480261720	60412	06/07/2016	FHM7350	S490005983	74550	28/06/2016
FHM7409	Z480261960	51851	05/07/2016	FHM7570	F490002368	74550	02/07/2016
FHM7645	Z480261718	55500	06/07/2016	FHM7876	M490010483	74550	24/06/2016
FHM8296	S490006017	74550	25/06/2016	FHM8376	S490006017	56732	02/07/2016
FIE3328	M490010593	74550	30/06/2016	FIK2690	F490002362	74550	02/07/2016
FJJ6654	M490010562	74550	01/07/2016	FJJ6654	M490010451	74550	01/07/2016
FJR3567	Z480261240	55415	27/06/2016	FKN5149	M490010538	74550	28/06/2016
FKR5730	Z480261988	54526	05/07/2016	FKY4576	F490002382	74550	03/07/2016
FLI1928	F490002393	74550	03/07/2016	FLI5639	M490010394	74630	28/06/2016
FLL7516	S490005975	74550	25/06/2016	FLI8301	M490010473	74550	24/06/2016
FLI8349	Z480261977	55415	01/07/2016	FLI8574	M490010567	74550	01/07/2016
FLI8699	M490010604	74550	30/06/2016	FLI8860	Z480261870	54522	01/07/2016
FLI9159	M490010596	74550	30/06/2016	FLQ5360	M490010468	74630	24/06/2016
FLT9049	S490006000	60503	30/06/2016	FMH7200	S490005991	74550	29/06/2016
FMI0610	S490006018	60503	02/07/2016	FMR5943	M490010432	74630	28/06/2016
FMX9670	M490010498	74550	28/06/2016	FNA7009	M490010595	74550	30/06/2016
FNN8352	M490010522	74550	30/06/2016	FNQ9371	Z480262061	55412	05/07/2016
FOX8973	M490010424	74550	28/06/2016	FPY7227	Z480262027	54600	05/07/2016
FQE1071	S490005997	74550	30/06/2016	FOX0411	M490010532	74550	28/06/2016
FR8032	M490010499	74630	28/06/2016	FRS7009	M490010465	74630	24/06/2016
FRS7009	M490010441	74550	01/07/2016	FRW8171	M490010445	74550	01/07/2016
FRW9976	M490010446	74630	01/07/2016	FSY8191	M490010382	74550	28/06/2016
FSZ5718	S490005993	60503	01/07/2016	FYA9389	S490006001	60503	02/07/2016
FUA5110	F490002348	74630	29/06/2016	FUT1755	F490002343	74550	28/06/2016
FV11412	Z480262063	73662	05/07/2016	FVSG238	M490010464	74630	24/06/2016
FVX8798	M490010399	74550	28/06/2016	FVZ9087	Z480261717	55500	06/07/2016
FWB6626	S490005978	74550	25/06/2016	FWH5926	F490002364	74550	02/07/2016
FWZ7400	M490010555	74550	01/07/2016	FXI7190	M490010534	74550	28/06/2016
FXL2497	F490001933	74550	28/06/2016	FXN3780	M490010563	74550	01/07/2016
FYA1990	S490005990	56732	29/06/2016	FYH7900	M490010556	74550	01/07/2016
FYZ4177	M490010469	74550	24/06/2016	FNZ8100	M490010535	74550	28/06/2016
FZV5845	S490006009	60503	01/07/2016	EZW5338	M490010592	74550	30/06/2016
FZX4480	M490010401	74550	28/06/2016	GAI7880	Z480261714	55500	06/07/2016
GCF7277	M490010422	74630	28/06/2016	GCM6656	M490010419	74550	28/06/2016
GCN2599	M490010440	74550	01/07/2016	GDE0160	M490010398	74550	28/06/2016
GDP0606	M490010544	74550	28/06/2016	GEG6767	M490010408	74550	28/06/2016
GEG7000	M490010470	74630	24/06/2016	GFZ0404	M490010425	74550	28/06/2016
GHC2554	M490010614	74630	01/07/2016	GIJ6861	M490010413	74550	28/06/2016
GMN0618	M490010517	74550	30/06/2016	GUX1276	Z480261827	51851	27/06/2016
HDT3456	M490010558	74550	01/07/2016	HEN5919	F490002356	74550	01/07/2016
HIX7554	M490010502	74550	28/06/2016	HID2657	M490010427	74550	28/06/2016
HLR0458	M490010504	74630	30/06/2016	HMBT396	M490010611	74550	30/06/2016
HOB0304	M490010488	74550	28/06/2016	HZU3917	M490010481	74550	24/06/2016
JHE2504	F490002351	74550	29/06/2016	JHV3531	Z480261644	73662	05/07/2016
JJY9086	Z480262013	73662	05/07/2016	JJY2340	M490010448	74550	01/07/2016
JLF0994	M490010454	74550	24/06/2016	JZE6518	F490002389	74550	03/07/2016
KTY9082	M490010426	74550	28/06/2016	KVH4212	M490010390	74550	28/06/2016



LIV8704	M490010512	74550	30/06/2016	LJC3009	M490010573	74550	29/06/2016
LPQ6833	M490010443	74550	01/07/2016	MFE7873	S490006028	60503	03/07/2016
MGR8384	M490010511	74550	30/06/2016	MHA0907	M490010534	74550	28/06/2016
MKU0906	F490002384	74630	03/07/2016	MOB6441	M490010486	74550	28/06/2016
MOB6441	M490010501	74550	28/06/2016	MQM5557	M490010396	74550	28/06/2016
NED2098	M490010581	74550	30/06/2016	NGS7327	M490010487	74550	28/06/2016
NKU3090	F490002367	74550	02/07/2016	NKU3090	F490002377	74550	03/07/2016
NRF0623	M490010439	74550	01/07/2016	NYC0577	M490010493	74550	28/06/2016
OAC3201	F490002365	74550	02/07/2016	OBK5267	Z480258793	55500	05/07/2016
OGT9235	M490010404	74550	28/06/2016	OUT7105	M490010482	74550	24/06/2016
OWX1790	M490010438	74550	01/07/2016	PVX8106	M490010391	74550	28/06/2016
PVX8106	M490010519	74550	30/06/2016				

Total: 409

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas no período de 11/07/2016 a 14/07/2016, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor RS
AAA3078	S490005273	74550	14/05/2016	85,13	ADM6007	Z480254757	51851	19/05/2016	127,69
ADV4566	M490008051	74550	09/05/2016	85,13	AGA0989	E480203055	73662	14/05/2016	85,13
AIX6787	M490008110	74550	11/05/2016	85,13	AJL5566	Z480254471	51851	12/05/2016	127,69
AJW1123	Z480260682	55500	11/05/2016	85,13	AJW8369	M490008210	74550	11/05/2016	85,13
AKG1737	E480203010	51851	12/05/2016	127,69	AKM2238	Z480219798	55411	13/05/2016	127,69
AKPI684	Z480260681	73662	09/05/2016	85,13	AML2792	S490005234	60503	11/05/2016	191,54
AN19521	Z480254801	73662	13/05/2016	85,13	ANR8874	S490005239	74550	11/05/2016	85,13
ANZ0530	Z480238905	55415	18/05/2016	127,69	AOR1437	M490008098	74550	09/05/2016	85,13
APB8341	M490008283	74550	12/05/2016	85,13	APN6576	M490008127	74630	13/05/2016	127,69
AQO9063	F490001801	74550	13/05/2016	85,13	ATB8977	M490008151	74550	13/05/2016	85,13
ATB8977	M490008175	74630	13/05/2016	127,69	ATZ6221	M490008060	74550	12/05/2016	85,13
AUP9296	F490001773	74550	10/05/2016	85,13	AWG0351	M490008146	74550	13/05/2016	85,13
AYJ0468	Z480254852	54600	20/05/2016	85,13	AYJ0468	Z480254853	55250	20/05/2016	85,13
BAO1470	Z480259557	51851	17/05/2016	127,69	BBA0639	Z480260535	55680	17/05/2016	127,69
BBA0934	S490005184	60503	09/05/2016	191,54	BBA1306	E480203054	51851	14/05/2016	127,69
BBL0233	S490005320	60503	09/05/2016	191,54	BGG1496	Z480254179	51851	15/05/2016	127,69
BGQ7432	E480203040	51851	13/05/2016	127,69	BHB2263	M490008164	74550	13/05/2016	85,13
BHC8793	Z480260754	54521	17/05/2016	127,69	BID0289	E480203080	51851	14/05/2016	127,69
BIK3346	S490005267	60503	14/05/2016	191,54	BIP2152	S490005335	60503	15/05/2016	191,54
BIP7952	M490008208	74550	11/05/2016	85,13	BIV1754	Z480258833	55500	17/05/2016	85,13
BITW4528	Z480254183	54600	18/05/2016	85,13	BJD1299	M490006568	74550	12/04/2016	85,13
BJD1483	M490008160	74550	13/05/2016	85,13	BJG3487	S490005222	56732	10/05/2016	85,13
BJO1298	S490005255	74550	13/05/2016	85,13	BKC1487	M490008123	74550	13/05/2016	85,13
BKF4413	M490008220	74550	11/05/2016	85,13	BKL0434	F490001764	74550	09/05/2016	85,13
BKM4914	S490005347	60503	16/05/2016	191,54	BKN3173	M490008036	74550	09/05/2016	85,13
BKN3150	M490008081	74550	09/05/2016	85,13	BKN4740	E480203021	51851	12/05/2016	127,69
BKN7559	M490008198	74550	13/05/2016	85,13	BKN7808	S490004729	60503	25/04/2016	191,54
BMA9744	S490005270	56732	14/05/2016	85,13	BML9307	M490008055	74550	12/05/2016	85,13
BMU9409	E480203002	51851	12/05/2016	127,69	BNH9958	M490008218	74550	11/05/2016	85,13
BNP3880	E480203048	51851	13/05/2016	127,69	BNZ4779	E480203057	51851	14/05/2016	127,69
BNZ5174	M490008090	74550	09/05/2016	85,13	BOL6920	E480203013	51851	12/05/2016	127,69
BOZ7627	E480203020	51851	12/05/2016	127,69	BPV4611	S490005295	56732	15/05/2016	85,13
BQB0039	M490008256	74630	13/05/2016	127,69	BQO6452	Z480260049	73662	18/05/2016	85,13
BQW6738	M490008279	74550	13/05/2016	85,13	BJW4912	E480203076	51851	14/05/2016	127,69
BRN2178	Z480260725	51851	19/05/2016	127,69	BRO3922	E480203056	51851	14/05/2016	127,69
BRP7278	Z480260558	51851	06/05/2016	127,69	BSD1441	S490004877	60503	01/05/2016	191,54
BTC0986	F490001785	74550	12/05/2016	85,13	BTM8240	Z480260778	51851	11/05/2016	127,69
BTM8472	M490008200	74550	11/05/2016	85,13	BTM8641	M490008121	74550	13/05/2016	85,13
BTM8995	F490001851	74550	12/05/2016	85,13	BTM9205	S490005225	60503	10/05/2016	191,54
BTM9495	M490008067	74550	12/05/2016	85,13	BTM9988	E480400810	55412	13/05/2016	127,69
BTN3388	S490005178	60503	09/05/2016	191,54	BTR9411	Z480254803	73662	13/05/2016	85,13
BUB3601	M490008154	74550	13/05/2016	85,13	BIU0701	E480203046	51851	13/05/2016	127,69
BUR9288	M490008211	74630	11/05/2016	127,69	BVP5667	S490005308	60503	16/05/2016	191,54
BVP5667	S490005311	60503	16/05/2016	191,54	BWP4573	F490001771	74550	10/05/2016	85,13
BWR5767	E480100666	55412	14/05/2016	127,69	BWR6922	Z480203022	51851	12/05/2016	127,69
BWS7994	F490001817	74550	15/05/2016	85,13	BWR8317	S490005249	74550	12/05/2016	85,13
BXL6040	E480100652	55412	13/05/2016	127,69	BYB7732	E480203098	51851	14/05/2016	127,69
BYF9851	E480203012	51851	12/05/2016	127,69	BYL2272	E480203007	56731	12/05/2016	85,13
BYV1519	Z480260038	60501	06/05/2016	191,54	BYV2443	Z480260720	54526	18/05/2016	127,69
BYV2977	Z480260715	54526	17/05/2016	127,69	BYV3819	M490008037	74550	09/05/2016	85,13
BYV5547	Z480254136	70991	13/05/2016	85,13	BYV5794	M490008034	74550	09/05/2016	85,13
BZE0784	E480203068	51851	14/05/2016	127,69	BZM4888	Z480254804	51851	15/05/2016	127,69
BZN2311	F490001850	74550	16/05/2016	85,13	BZQ3337	M490008131	74550	13/05/2016	85,13

BZT0228	M490008079	74550	09/05/2016	85,13	BZT2586	M490008274	74550	13/05/2016	85,13
BZT3778	Z480256679	56300	15/05/2016	85,13	BZT4441	E480202996	51851	12/05/2016	127,69
BZT4943	M490008078	74630	09/05/2016	127,69	CAG3937	M490008156	74550	13/05/2016	85,13
CAO7658	M490007767	74710	05/05/2016	574,62	CBY2948	M490008275	74550	13/05/2016	85,13
CBY8036	Z480259558	73662	19/05/2016	85,13	CCI2515	S490005180	60503	09/05/2016	191,54
CCJ4937	S490005284	60503	12/05/2016	191,54	CEF0844	Z480260693	55416	16/05/2016	127,69
CEG8504	F490001777	74550	11/05/2016	85,13	CEH7643	S490005228	60503	10/05/2016	191,54
CEV5511	M490008117	74550	12/05/2016	85,13	CFD2278	Z480260717	54526	17/05/2016	127,69
CFD2335	Z480256676	60681	13/05/2016	127,69	CFE1312	F490001826	74550	15/05/2016	85,13
CFE1740	M490008153	74550	13/05/2016	85,13	CFH8510	S490005175	60503	09/05/2016	191,54
CFM6471	M490008159	74550	13/05/2016	85,13	CFM9999	E480203009	51851	12/05/2016	127,69
CFU1138	M490008242	74550	13/05/2016	85,13	CFU2440	M490008311	74550	13/05/2016	85,13
CFU3047	M490008133	74630	13/05/2016	127,69	CFU3828	Z480254473	52152	14/05/2016	191,54
CFU3828	Z480254474	58350	14/05/2016	127,69	CFU3828	Z480254472	51851	14/05/2016	127,69
CFU3828	Z480254475	60502	14/05/2016	191,54	CFU4654	E480203085	51851	14/05/2016	127,69
CFU4862	M490008068	74550	12/05/2016	85,13	CFU4911	M490008118	74550	12/05/2016	85,13
CFU5159	S490005303	74550	15/05/2016	85,13	CFU5430	Z480260831	55500	18/05/2016	85,13
CFU6436	E480100644	55412	12/05/2016	127,69	CFU7734	S490005352	60503	16/05/2016	191,54
CGZ8099	M490008291	74630	12/05/2016	127,69	CHB0027	S490005179	60503	09/05/2016	191,54
CID0291	E480203094	51851	14/05/2016	127,69	CIO7162	E480203016	51851	12/05/2016	127,69
CJH4186	S490005196	60503	10/05/2016	191,54	CJZ4676	F490001799	74550	13/05/2016	85,13
CKF5669	E480203077	51851	14/05/2016	127,69	CKF8413	E480203091	51851	14/05/2016	127,69
CKO7371	M490008035	74550	09/05/2016	85,13	CKQ2158	Z480260678	55680	09/05/2016	127,69
CKY2535	F490001800	74550	13/05/2016	85,13	CKY4085	M490008073	74550	09/05/2016	85,13
CKY7888	M490008165	74630	13/05/2016	127,69	CLA9739	Z480260776	51851	11/05/2016	127,69
CLL6249	E480203071	51851	14/05/2016	127,69	CLV6439	Z480257839	57380	16/05/2016	191,54
CLZ7358	E480100650	55412	12/05/2016	127,69	CLZ8205	M490008172	74550	13/05/2016	85,13
CMK9119	Z480260739	55500	14/05/2016	85,13	COC8303	S490005197	60503	10/05/2016	191,54
COI1602	S490005099	60503	08/05/2016	191,54	COU2744	Z480260827	55415	17/05/2016	127,69
COX1263	E480100659	55412	14/05/2016	127,69	CPC2974	Z480259559	73662	19/05/2016	85,13
CPG7192	E480202675	51851	14/04/2016	127,69	CPJ2149	Z480256540	51851	23/04/2016	127,69
CPS1532	S490005300	60503	15/05/2016	191,54	CPZ5703	M490008191	74630	13/05/2016	127,69
QCB4688	M490008101	74550	09/05/2016	85,13	CQC4833	Z480256562	73662	16/05/2016	85,13
CQC4833	Z480256563	52070	16/05/2016	53,20	CQC4833	Z480256564	51851	16/05/2016	127,69
CQT0028	M490008229	74550	13/05/2016	85,13	CQT0392	E480203088	51851	14/05/2016	127,69
CQT0895	Z480260780	51851	16/05/2016	127,69	CQT1220	Z480260736	51851	13/05/2016	127,69
CQT2305	S490005344	60503	16/05/2016	191,54	CQT3816	Z480260224	51851	10/05/2016	127,69
CQT4360	E480254756	73662	19/05/2016	85,13	CQT5789	Z480260714	54600	17/05/2016	85,13
CQT5852	S490005272	56732	14/05/2016	85,13	CQT5854	M490008043	74550	10/05/2016	85,13
CQT9968	M490008052	74630	10/05/2016	127,69	CQC1333	M490008096	74550	09/05/2016	85,13
CRJ5257	E480203015	51851	12/05/2016	127,69	CSC9883	Z480260713	55411	17/05/2016	127,69
CSH1981	Z480260880	60501	18/05/2016	191,54	CSV9538	S490005296	60503	15/05/2016	191,54
CSX1079	E480203084	51851	14/05/2016	127,69	CTB2209	E480203031	51851	13/05/2016	127,69
CTF2478	Z480254372	70301	14/05/2016	191,54	CTI3856	Z480251142	60501	13/05/2016	191,54
CTP0848	M490008177	74630	13/05/2016	127,69	CTP1615	S490005190	60503	10/05/2016	191,54
CTW3594	M490008155	74630	13/05/2016	127,69	CUD1507	E480203026	51851	12/05/2016	127,69
CVD0710	Z480254013	73662	14/05/2016	85,13	CVD9633	S490005216	60503	13/05/2016	191,54
CVM2044	Z480260735	54600	13/05/2016	85,13	CVB3848	M490008181	74550	13/05/2016	85,13
CWY1349	E480203028	51851	12/05/2016	127,69	CWC9668	S490005304	60503	15/05/2016	191,54
CLM1514	S490005194	60503	10/05/2016	191,54	CWP9629	E480202997	51851	12/05/2016	127,69
CXL0785	M490008057	74550	12/05/2016	85,13	CXM2206	S490005261	60503	14/05/2016	191,54
CXP3300	S490005268	74630	14/05/2016	127,69	CXW3395	Z480260657	51930	11/05/2016	191,54
CXY4612	S490005312	60503	16/05/2016	191,54	CYE7915	E480203065	51851	14/05/2016	127,69
CYE8019	Z480256544	51852	23/04/2016	127,69	CYF1451	M490008303	74550	13/05/2016	85,13
CYF1739	E480203096	51851	14/05/2016	127,69	CYF2537	S490005265	60503	14/05/2016	191,54
CYF2559	Z480260722	55500	18/05/2016	85,13	CYF2808	Z480254230	51851	11/05/2016	127,69
CYF5139	F490001848	74630	16/05/2016	127,69	CYF5333	E480203061	51851	14/05/2016	127,69
CYF5757	M490008050	74550	09/05/2016	85,13	CYI2595	M490008258	74630	13/05/2016	127,69
CYI9352	E480203095	51851	14/05/2016	127,69	CYJ8666	F490001783	74630	12/05/2016	127,69
CYI6196	M490008259	74550	13/05/2016	85,13	CYU1927	F490001831	74550	15/05/2016	85,13
CYW0452	Z480259567	51851	21/05/2016	127,69	CZB4544	Z480260418	73662	20/05/2016	85,13
CZG1811	E480260000	54522	17/05/2016	127,69	CZG8449	E4802028070	74550	09/05/2016	85,13
CZI0977	Z480260745	54522	16/05/2016	127,69	CZI1090	S490005277	60503	14/05/2016	191,54
CZI1808	Z480256678	55920	15/05/2016	85,13	CZI2378	S490005192	60503	10/05/2016	191,54
CZI2932	E480100649	55412	12/05/2016	127,69	CZI3006	Z480260723	55500	18/05/2016	85,13
CZI4607	M490008063	74550	12/05/2016	85,13	CZI5245	Z480260689	55680	13/05/2016	127,69
CZI5329	E480203074	51851	14/05/2016	127,69	CZI5342	E480203087	51851	14/05/2016	127,69
CZI5983	E480400806	54512	12/05/2016	127,69	F490001802	74550	14/05/2016	0,00	
CZI6675	Z480259998	54522	16/05/2016	127,69	CZI6652	E480100654	73662	13/05/2016	85,13
CZI7400	E480203038	73662	13/05/2016	85,13	CZI8151	S490005217	56732	13/05/2016	85,13
CZI8254	S490005318	60503	09/05/2016	191,54	CZI8298	M490008094	74550	09/05/2016	85,13
CZI8493	Z480259551	73662	16/05/2016	85,13	CZJ9028	E480100645	55412	12/05/2016	127,69
CZI9125	M490008308	74550	13/05/2016	85,13	CZJ9747	S490005241	56732	11/05/2016	85,13
CZJ9916	S490004401	60503	15/04/2016	191,54	CZK8503	M490008193	74550	13/05/2016	85,13
CZN6245	M490008093	74550	09/05/2016	85,13	DAX2988	Z480254805	73662	17/05/2016	85,13
DBE3569	F490001821	74550	15/05/2016	85,13	DBG5455	Z480260684	55415	13/05/2016	127,69
DBL3478	Z480260676	55416	09/05/2016	127,69	DBY2456	Z480254138	51851	19/05/2016	127,69
DBV4765	E480203102	51851	14/05/2016	127,69	DBV4765	E480203103	73662	14/05/2016	85,13
DBV6296	S490005321	74550	09/05/2016	85,13	DBV7839	S490005285	60503	12/05/2016	191,54
DBV9951	E480203011	51851	12/05/2016	127,69	DBV9959	Z480260225	51851	11/05/2016	127,69
DBX6429	F490001789	74550	13/05/2016	85,13	DCB7154	Z480260414	73662	16/05/2016	85,13
DCC7587	S490005313	60503	16/05/2016	191,54	DCC8394	E480100658	55412	14/05/2016	127,69
DCK1017	M490008199	74550	13/05/2016	85,13	DCR8807	Z480254155	60501	14/05/2016	191,54
DDA1538	Z480260712	54526	16/05/2016	127,69	DDL1410	S490005356	74550	16/05/2016	85,13
DDO8025	E480203052	51851	14/05/2016	127,69	DEC6003	Z480259447	60501	11/05/2016	191,54
DEE3494	E480203078	51851	14/05/2016	127,69	DEE9916	S490005336	60503	15/05/2016	191,54
DES1387	E480203051	51851	14/05/2016	127,69	DES2887	M490008163	74550	13/05/2016	85,13
DEW6476	F490001834	74550	15/05/2016	85,13	DIF5806	S490005331	60503	15/05/2016	191,54
DFK5932	E480400805	55412	12/05/2016	127,69	DGA0836	S490005181	60503	09/05/2016	191,54
DGI4798	S490005237	74550	11/05/2016	85,13	DGO6250	E480100657	54522	14/05/2016	127,69
DGW6208	E480203069	51851	14/05/2016	127,69	DGW9622	Z480260777	51851	11/05/2016	127,69
DHF6957	S490005266	56732	14/05/2016	85,13	DHP6397	S490005314	74550	16/05/2016	85,13
DHQ0134	Z480254751	73662	09/05/2016	85,13	DHX2575	E480203073	51851	14/05/2016	127,69
DHZ3195	E480100667	55412	14/05/2016	127,69	DHZ6503	Z480256582	55500	17/05/2016	85,13
DHZ7576	S490005341	60503	15/05/2016	191,54	DI62227	S490004379	60503	15/04/2016	191,54
DIF4163	Z480260194	55416	12/05/2016	127,69	DIW3116	Z480259448	55411	14/05/2016	127,69
DIW4204	M490008230	74550	13/05/2016	85,13	DIW4514	M490008106	74550	11/05/2016	85,13
DIW4741	Z480260654	51851	10/05/2016	127,69	DIW5115	S490005294	60503	15/05/2016	191,54
DIW5424	S490005244	60503	12/05/2016	191,54	DIW5695	F490001837	74630	15/05/2016	127,69
DIW6146	Z480260743	54522	14/05/2016	127,69	DIW7338</				

DMN8904	E480202765	58433	28/04/2016	127,69	DMU0328	S490005212	56732	11/05/2016	85,13	ENY7087	M490008314	74550	16/05/2016	85,13	EOJ2922	Z480254137	58780	13/05/2016	85,13
DMU8032	S490005346	60503	16/05/2016	191,54	DNB8690	M490008249	74550	13/05/2016	85,13	EOJ3624	Z480254371	70301	12/05/2016	191,54	EOM2789	S490004946	60503	01/05/2016	191,54
DNP5060	Z480251144	58198	17/05/2016	574,62	DNR5159	Z480254806	73662	17/05/2016	85,13	EOU4027	M490008167	74550	13/05/2016	85,13	EOU3344	M490008111	74550	11/05/2016	85,13
DNU9467	S490005271	74630	14/05/2016	127,69	DOC8086	E480203083	51851	14/05/2016	127,69	EPES176	S490005223	60503	10/05/2016	191,54	EPF4412	M490008099	74550	09/05/2016	85,13
DOC8081	E480203070	51851	14/05/2016	127,69	DPA4288	M490008095	74550	09/05/2016	85,13	EPF4676	S490005198	60503	10/05/2016	191,54	EPF4751	S490003909	60503	15/04/2016	191,54
DPY0281	Z480256537	54521	23/04/2016	127,69	DQD4025	E480203008	51851	12/05/2016	127,69	EPF4763	E480203036	51851	13/05/2016	127,69	EPF5447	Z480259560	73662	20/05/2016	85,13
DQG5941	F490001830	74550	15/05/2016	85,13	DQG6286	E480203097	51851	14/05/2016	127,69	EPF5668	Z480260836	54522	20/05/2016	127,69	EPG7047	E480203017	51851	12/05/2016	127,69
DQGG698	M490008089	74550	09/05/2016	85,13	DQK4106	M490008171	74550	13/05/2016	85,13	EPH4126	E480203099	51851	14/05/2016	127,69	EPH4338	Z480260741	73662	14/05/2016	85,13
DQL8723	M490008064	74550	12/05/2016	85,13	DQM1610	S4900053039	51851	13/05/2016	127,69	EPM7359	F490001833	74550	15/05/2016	85,13	EPO0145	Z480260878	57461	18/05/2016	85,13
DQM8405	M490008102	74630	09/05/2016	127,69	DQR0779	S490005274	60503	14/05/2016	191,54	EPPT0734	S490005230	60503	10/05/2016	191,54	EPPT0734	S490005232	60503	11/05/2016	191,54
DQT4785	E480203049	51851	14/05/2016	127,69	DQX5094	Z480254139	52152	19/05/2016	191,54	EPQ7055	Z480254802	64910	13/05/2016	53,20	EPV6775	S490004122	60503	12/04/2016	191,54
DQX7119	M490008086	74550	09/05/2016	85,13	DQX7880	F490001813	74550	14/05/2016	85,13	EPV6775	S490004201	60503	17/04/2016	191,54	EPX7075	F490001812	74550	14/05/2016	85,13
DRA1404	Z480260472	57461	13/05/2016	85,13	DRB3080	M490008182	74550	13/05/2016	85,13	EPX7178	M490008174	74550	13/05/2016	85,13	EQY2345	F490001796	74550	13/05/2016	85,13
DRJ0947	M490008048	74550	09/05/2016	85,13	DRJ6012	M490008039	74550	09/05/2016	85,13	ERG3099	Z480254422	54521	18/05/2016	127,69	ERJ0221	M490008042	74550	09/05/2016	85,13
DRJ6713	S490005348	60503	16/05/2016	191,54	DRJ8355	M490008124	74550	13/05/2016	85,13	ERN7217	Z480260837	73662	18/05/2016	85,13	ERS8306	S490005332	60503	15/05/2016	191,54
DRM9198	Z480260677	55416	09/05/2016	127,69	DRP3619	S490005262	60503	14/05/2016	191,54	ERS8320	S490004978	60503	03/05/2016	191,54	ERS8454	F490001793	74550	13/05/2016	85,13
DRT0655	M490008268	74550	13/05/2016	85,13	DSE0873	M490008202	74550	11/05/2016	85,13	ERS8843	M490008194	74550	13/05/2016	85,13	ERS8936	M490008305	74550	13/05/2016	85,13
DSE1362	F490001845	74550	16/05/2016	85,13	DSE1403	M490008108	74550	11/05/2016	85,13	ERS8945	M490008292	74630	13/05/2016	127,69	ERS9027	M490008217	74550	11/05/2016	85,13
DSE4322	S490004628	60503	23/04/2016	85,13	DSE4333	M490008315	74550	16/05/2016	85,13	ERS9084	F490001815	74550	14/05/2016	85,13	ERS9171	E480203047	51851	13/05/2016	127,69
DSE4902	Z480250135	73662	19/05/2016	85,13	DSG2967	M490008289	74550	12/05/2016	85,13	ERS9398	Z480260413	54522	16/05/2016	127,69	ERS9458	Z480259562	57461	20/05/2016	85,13
DSL5051	E480203042	73662	13/05/2016	85,13	DSW6655	E480203090	51851	14/05/2016	127,69	ERS9649	S490005245	56732	12/05/2016	85,13	ERS9866	F490001788	74550	13/05/2016	85,13
DSX5647	M490008195	74550	13/05/2016	85,13	DSY8932	E480000682	55412	13/05/2016	127,69	ERS9930	S490005211	56732	11/05/2016	85,13	ERS9934	M490008038	74550	09/05/2016	85,13
DTG5012	Z480254231	73662	15/05/2016	85,13	DTG5211	Z480238829	70301	14/05/2016	191,54	ERS9940	Z480260697	73662	16/05/2016	85,13	ERS9940	Z480260852	73662	17/05/2016	85,13
DUK0200	M490008053	74550	12/05/2016	85,13	DUK0302	M490008240	74550	13/05/2016	85,13	ERZ3034	M490008176	74550	13/05/2016	85,13	ESJ2010	M490008257	74550	13/05/2016	85,13
DUK1007	S490004918	60503	04/05/2016	191,54	DUK1136	Z480254135	73662	19/05/2016	85,13	ETB8779	S490005310	60503	16/05/2016	191,54	ETG4094	M490008149	74550	13/05/2016	85,13
DUK1223	F490001822	74550	15/05/2016	85,13	DUK1282	F490001776	74550	11/05/2016	85,13	ETH3851	M490008232	74630	13/05/2016	127,69	ETK7914	M490008116	74550	12/05/2016	85,13
DUK1879	Z480253542	54600	17/05/2016	85,13	DUK2330	E480203108	60501	14/05/2016	191,54	ETL7067	M490008130	74550	13/05/2016	85,13	ETN8474	S490005200	56732	10/05/2016	85,13
DUM1146	M490008278	74550	13/05/2016	85,13	DUN9389	F490001809	74550	14/05/2016	85,13	ETN9747	S490005292	56732	15/05/2016	85,13	ETP3216	E480203044	51851	13/05/2016	127,69
DUU8055	S490005324	56732	09/05/2016	85,13	DVM6126	Z480260746	54522	17/05/2016	127,69	ETQ3820	S490005231	60503	10/05/2016	191,54	ETR9204	E480100653	55412	13/05/2016	127,69
DVO3817	F490001805	74550	14/05/2016	85,13	DVO3817	E480203066	51851	14/05/2016	127,69	ETS3072	S490004896	60503	02/05/2016	191,54	ETY0676	M490008204	74550	11/05/2016	85,13
DVW5830	Z480254154	58000	13/05/2016	127,69	DVZ3696	Z480254133	73662	11/05/2016	85,13	EUM0927	M490008189	74630	13/05/2016	127,69	ETV1813	Z480260220	51851	04/05/2016	127,69
DVZ4559	Z480260473	57380	16/05/2016	191,54	DVZ5627	Z480260829	55416	18/05/2016	127,69	EVC4715	Z480259568	73662	21/05/2016	85,13	EVC7928	M490008129	74550	13/05/2016	85,13
DWH0167	Z480260651	51851	06/05/2016	127,69	DWH2429	E480203072	51851	14/05/2016	127,69	EVG3945	Z480260475	57461	17/05/2016	85,13	EVG3992	F490001819	74630	15/05/2016	127,69
DW19486	M490008092	74550	09/05/2016	85,13	DWM0035	S490005355	60503	16/05/2016	191,54	EVG4390	S490005323	74550	09/05/2016	85,13	EVG5142	Z480260415	73662	16/05/2016	85,13
DW00614	M490008223	74550	11/05/2016	85,13	DW04763	E480400807	55412	12/05/2016	127,69	EVG5294	M490008294	74550	13/05/2016	85,13	EVG5324	E480100642	55412	12/05/2016	127,69
DWP4865	F490001847	74550	16/05/2016	85,13	DWS8142	M490001846	74550	16/05/2016	85,13	EVG5788	F490001778	74550	11/05/2016	85,13	EVH6620	Z480260536	54600	13/05/2016	85,13
DWT3764	Z480260830	54600	18/05/2016	85,13	DXC0030	Z480260537	55680	17/05/2016	127,69	ERV8350	M490008162	74550	13/05/2016	85,13	EVDZ4675	E480100664	73662	14/05/2016	85,13
DXE6920	S490005263	56732	14/05/2016	85,13	DXF6041	M490008263	74550	13/05/2016	85,13	EVZ5361	Z480219797	73662	13/05/2016	85,13	EVZ7106	F490001849	74550	16/05/2016	85,13
DXF6170	M490008166	74630	13/05/2016	127,69	DXG6207	F490001820	74550	15/05/2016	85,13	EWQ7313	M490008107	74550	11/05/2016	85,13	EWQ7637	F490001794	74550	13/05/2016	85,13
DXK4220	Z480239167	70301	13/05/2016	191,54	DXK4220	Z480239168	58350	13/05/2016	127,69	EWQ7886	M490008137	74630	13/05/2016	127,69	EWQ7909	E480100646	55412	12/05/2016	127,69
DXX4155	Z480259198	54600	13/05/2016	85,13	DXX9279	S490005193	56732	10/05/2016	85,13	EWQ8143	E480100648	58433	12/05/2016	127,69	EWQ8258	Z480249740	73662	17/05/2016	85,13
DXY2094	E480203025	73662	12/05/2016	85,13	DYH9031	S490004563	60503	24/04/2016	191,54	EWQ8359	Z480260740	54526	14/05/2016	127,69	EWQ8585	E480203034	51851	13/05/2016	127,69
DYH9031	S490005102	60503	08/05/2016	191,54	DYM0813	Z480254054	95770	13/05/2016	957,70	EWQ8699	S490005236	60503	11/05/2016	191,54	EWQ8894	E480203029	60501	13/05/2016	191,54
DZA0865	E480203045	51851	13/05/2016	127,69	DZY1523	S490005213	60503	13/05/2016	191,54	EWQ8958	Z480256559	73662	16/05/2016	85,13	EWQ8958	Z480256600	52070	16/05/2016	53,20
DZZ1925	E480203035	51851	13/05/2016	127,69	EAD6985	M490008140	74550	13/05/2016	85,13	EWQ9045	E480203086	51851	12/05/2016	127,69	EWQ9248	Z480260655	55415	11/05/2016	127,69
EAD8656	Z480260417	55416	18/05/2016	127,69	EAE8566	S490005250	60503	13/05/2016	191,54	EWQ9393	M490008213	74550	11/05/2016	85,13	EWQ9539	Z480254335	73662	13/05/2016	85,13
EAF2689	M490008253	74550	13/05/2016	85,13	EAH0230	E480100655	73662	13/05/2016	85,13	EWQ9660	S490005307	60503	16/05/2016	191,54	EWQ9776	F490001768	74550	09/05/2016	85,13
EAH0230	E480203062	51851	14/05/2016	127,69	EAJ6701	S490005329	60503	15/05/2016	191,54	EWQ9874	S490005327	56732	09/05/2016	85,13	EWQ9877	E480203033	51851	13/05/2016	127,69
EAL5063	Z480260876	57461	17/05/2016	85,13	EAK5686	M490008312	74550	13/05/2016	85,13	EW87223	S490005269	74550	14/05/2016	85,13	EXS2034	M490008264	74550	13/05/2016	85,13
EAK5910	S490005297	56732	15/05/2016	85,13	EAK6448	Z480203100	51851	14/05/2016	127,69	EYF6519	Z480259818	57461	18/04/2016	85,13	EYJ5009	M490008227			

FLL7898	M490008201	74630	11/05/2016	127,69	FLL7908	M490008216	74630	11/05/2016	127,69	FYJ2980	S490005259	60503	14/05/2016	191,54	FYW0525	E480203024	51851	12/05/2016	127,69
FLL7980	S490004659	60503	23/04/2016	191,54	FLL8019	Z480260193	55415	12/05/2016	127,69	FYX3110	M490008238	74550	13/05/2016	85,13	FZE5310	F490001832	74550	15/05/2016	85,13
FLL8019	E480202999	51851	12/05/2016	127,69	FLL8075	M490008295	74630	13/05/2016	127,69	FZF1129	M490008044	74550	09/05/2016	85,13	FZH3810	E480203006	51851	12/05/2016	127,69
FLL8153	P490000761	74550	18/04/2016	85,13	FLL8321	S490005233	60503	11/05/2016	191,54	FZU6835	Z480260653	73662	09/05/2016	85,13	FZV0545	Z480260050	60501	18/05/2016	191,54
FLL8321	S490005253	60503	13/05/2016	191,54	FLL8338	M490008310	74550	13/05/2016	85,13	FZZ0280	S490005322	60503	09/05/2016	191,54	GAA5045	M490008059	74550	12/05/2016	85,13
FLL8387	M490008113	74550	12/05/2016	85,13	FLL8522	S490005276	60503	14/05/2016	191,54	GAQ9930	F490001791	74630	13/05/2016	127,69	GAS5947	S490005319	60503	09/05/2016	191,54
FLN7745	S490005278	60503	12/05/2016	191,54	FLS7140	M490008192	74630	13/05/2016	127,69	GAW7500	Z480260223	51851	16/05/2016	127,69	GBS7710	S490005260	56732	14/05/2016	85,13
FLX9565	S490005291	74550	15/05/2016	85,13	FMB4030	M490008145	74710	13/05/2016	574,62	GBX0113	Z480260716	54526	17/05/2016	127,69	GCE1600	S490005337	56732	15/05/2016	85,13
FMJ8426	M490000871	74550	13/05/2016	85,13	FMQ7227	Z480260742	55415	14/05/2016	127,69	GCM4790	Z480260851	55680	17/05/2016	127,69	GCG2518	Z480260687	55500	13/05/2016	85,13
FMQ7227	Z480260696	55680	16/05/2016	127,69	FMS9788	M490008030	74550	09/05/2016	85,13	GCV6900	S490005219	56732	13/05/2016	85,13	GDA7999	M490008148	74550	13/05/2016	85,13
FNC7065	M490008141	74550	13/05/2016	85,13	FND4117	S490005191	60503	10/05/2016	191,54	GDP7400	M490008246	74550	13/05/2016	85,13	GEE3411	Z480260625	55416	11/05/2016	127,69
FNF7299	Z480253541	55411	14/05/2016	127,69	FNG9360	S490005309	60503	16/05/2016	191,54	GEER298	F490001811	74550	14/05/2016	85,13	GEJ0708	M490008214	74550	11/05/2016	85,13
FNH8964	S490004270	60503	19/04/2016	191,54	FNQ6170	M490008277	74550	13/05/2016	85,13	GET0040	M490008247	74550	13/05/2016	85,13	GET0040	M490008197	74550	13/05/2016	85,13
FNS2828	Z480260694	56222	16/05/2016	53,20	FNS9495	E480100641	55412	12/05/2016	127,69	GGM9550	S490005290	56732	15/05/2016	85,13	GJM3339	Z480260680	55680	09/05/2016	127,69
FOC7250	M490008122	74630	13/05/2016	127,69	FOE9557	M490008237	74550	13/05/2016	85,13	GJR5540	Z480259999	55500	16/05/2016	85,13	GKH3204	S490005246	60503	12/05/2016	191,54
FOJ2930	Z480256500	60681	13/05/2016	127,69	FOT8850	M490008125	74550	13/05/2016	85,13	GKP2308	M490008134	74630	13/05/2016	127,69	GMI0992	M490008168	74550	13/05/2016	85,13
FOW7750	M490008080	74550	09/05/2016	85,13	FPC3039	Z480260679	55411	09/05/2016	127,69	GPV3767	F490001810	74630	13/05/2016	127,69	GVG2964	F490001828	74550	15/05/2016	85,13
FFC7600	S490004135	60503	13/04/2016	191,54	FPD3830	E480203107	51851	14/05/2016	127,69	GWMS042	S490005251	60503	13/05/2016	191,54	GWV8976	F490001766	74550	09/05/2016	85,13
FFL5600	M490008074	74550	09/05/2016	85,13	FPM3447	E480203063	51851	14/05/2016	127,69	GXF7530	Z480260721	55411	18/05/2016	127,69	GXH4170	Z480254135	55680	13/05/2016	127,69
FPP2451	F490001808	74550	14/05/2016	85,13	FQF3257	M490008302	74550	13/05/2016	85,13	GYX9270	Z480203106	51851	14/05/2016	127,69	GZ17907	Z480256601	51852	08/05/2016	127,69
FQI9491	M490008097	74550	09/05/2016	85,13	FQM4000	Z480259555	73662	16/05/2016	85,13	HAT6519	Z480259556	51851	17/05/2016	127,69	HCM0049	M490008309	74630	13/05/2016	127,69
FQSI732	S490005185	60503	09/05/2016	191,54	FQU6640	M490008239	74550	13/05/2016	85,13	HDQ0440	M490008134	74550	13/05/2016	85,13	HGR1814	Z480260828	55500	17/05/2016	85,13
FQZ4342	Z480260683	73662	11/05/2016	85,13	FRC4564	E480400813	55412	13/05/2016	127,69	HLG9191	S490005326	74550	09/05/2016	85,13	HLR0864	Z480260744	55500	16/05/2016	85,13
FRD1456	M490008219	74550	11/05/2016	85,13	FRE1509	F490001829	74550	15/05/2016	85,13	HMC6890	Z480260660	54521	12/05/2016	127,69	HMK0234	M490008179	74550	13/05/2016	85,13
FREI626	E480400808	55412	13/05/2016	127,69	FRK5305	Z480260719	54526	18/05/2016	127,69	HMZ5527	S490005339	60503	15/05/2016	191,54	IAP0197	E480100665	55412	14/05/2016	127,69
FRM2348	Z480260115	54600	12/05/2016	85,13	FRM6380	M490008190	74550	13/05/2016	85,13	IFW8129	E480203004	51851	12/05/2016	127,69	IZZ1502	M490008300	74630	13/05/2016	127,69
FRP5180	S490005353	74550	16/05/2016	85,13	FRV3723	S490004623	60503	23/04/2016	191,54	JEV4908	E480203101	51851	14/05/2016	127,69	JKO3456	S490005015	60503	05/05/2016	191,54
FRV5987	M490008269	74630	13/05/2016	127,69	FRV5987	M490008184	74710	13/05/2016	574,62	JKX6400	E480100651	51851	12/05/2016	127,69	JKX6400	E480203104	51851	14/05/2016	127,69
FRV7438	Z480260199	55415	13/05/2016	127,69	FRZ3201	F490001769	74550	09/05/2016	85,13	JNQ9675	E480400809	54600	13/05/2016	85,13	JOB0566	S490005275	60503	14/05/2016	191,54
FSA9682	M490008255	74550	13/05/2016	85,13	FSE8068	F490001806	74550	14/05/2016	85,13	JOI7367	E480100656	73662	13/05/2016	85,13	JPC0542	S490005279	60503	12/05/2016	191,54
FSH1638	M490008248	74550	13/05/2016	85,13	FSH1638	M490008158	74550	13/05/2016	85,13	JQL4000	Z480260474	73662	17/05/2016	85,13	JQY5166	M490008287	74550	12/05/2016	85,13
FSH3720	S490005220	60503	10/05/2016	191,54	FSI5047	Z480237838	60501	19/05/2016	191,54	JRH1278	E480203050	73662	14/05/2016	85,13	JSP1671	M490008281	74550	12/05/2016	85,13
FSJ2109	F490001835	74550	15/05/2016	85,13	FSY8080	M490008260	74550	13/05/2016	85,13	KAO1207	M490008215	74550	11/05/2016	85,13	KDG4283	M490008144	74550	13/05/2016	85,13
FTB9420	Z480260048	51851	18/05/2016	127,69	FTT8591	M490008236	74550	13/05/2016	85,13	KKD7127	M490008206	74550	11/05/2016	85,13	KKR5336	M490008186	74550	13/05/2016	85,13
FTU9771	Z480254203	73662	19/05/2016	85,13	FTV1301	M490008270	74550	13/05/2016	85,13	KYJ2957	Z480254182	58433	17/05/2016	127,69	KYJ2957	Z480254181	60501	17/05/2016	191,54
FUA6177	E480202998	58433	12/05/2016	127,69	FUE6217	S490005281	60503	12/05/2016	191,54	LBJ6513	Z480260711	51851	16/05/2016	127,69	LOK5344	M490008128	74550	13/05/2016	85,13
FUI8960	S490005203	74550	10/05/2016	85,13	FUP7181	M490008299	74550	13/05/2016	85,13	LXH0004	M490008226	74550	13/05/2016	85,13	MBP0744	F490001779	74550	11/05/2016	85,13
FURT293	F490001825	74550	15/05/2016	85,13	FUT0451	S490005248	56732	12/05/2016	85,13	MPE0277	M490008288	74550	12/05/2016	85,13	MTG5402	M490008161	74550	13/05/2016	85,13
FUT9589	M490008209	74550	11/05/2016	85,13	FVB0050	F490001772	74550	10/05/2016	85,13	MWT6029	M490008265	74550	13/05/2016	85,13	NAK8010	S490005302	56732	15/05/2016	85,13
FVB8600	S490005345	60503	16/05/2016	191,54	FVE0428	Z480260553	51851	02/05/2016	127,69	NFT3735	Z480260116	73662	19/05/2016	85,13	NGL0067	M490008297	74630	13/05/2016	127,69
FVF5698	M490008180	74710	13/05/2016	574,62	FVI2690	Z480254487	73662	18/05/2016	85,13	NPT5275	S490005247	74550	12/05/2016	85,13	NVU3070	F490001775	74630	11/05/2016	127,69
FVN2397	Z480260839	73662	20/05/2016	85,13	FVS2535	M490008135	74550	13/05/2016	85,13	ONP3130	F490001792	74550	13/05/2016	85,13	OOO0011	S490005325	56732	09/05/2016	85,13
FVU2004	S490005334	60503	15/05/2016	191,54	FWE7303	F490001767	74550	09/05/2016	85,13	OQL1364	M490008041	74550	09/05/2016	85,13	OQO8585	Z480260700	55416	17/05/2016	127,69
FWJ6610	M490008076	74550	09/05/2016	85,13	FWN7220	M490008207	74550	11/05/2016	85,13	OWH0749	M490008284	74550	12/05/2016	85,13	OXD3253	M490008114	74550	12/05/2016	85,13
FWP3377	S490005252	60503	13/05/2016	191,54	FWW2112	F490001836	74630	15/05/2016	127,69	PPE2043	S490005202	60503	10/05/2016	191,54	PPE2043	S490005207	60503	11/05/2016	191,54
FWZ8386	M490008301	74550	13/05/2016	85,13	FXC8020	Z480254485	52070	05/05/2016	53,20	PUA8765	S490005221	74550	10/05/2016	85,13	PUD8208	M490008231	74550	13/05/2016	85,13
FXG8075	F490001786	74550	12/05/2016	85,13	FXI0507	S490005210	56732	11/05/2016	85,13	PUV4266	Z480260688	55680	13/05/2016	127,69	PVJ8706	Z480260699	55416	17/05/2016	127,69
FXL6210	Z480260834	55411	19/05/2016	127,69	FXN2088	Z480260686	55500	13/05/2016	85,13	PW05109	M490008072	74550	09/05/2016	85,13	PWX1469	S490005340	74550	15/05/2016	85,13
FYE1148	M490008173	74550	13/05/2016	85,13	FYH7900	M490008225	74550	13/05/2016	85,13	PXM8435	E480100643	73662	12/05/2016	85,13	QHK9815	E480400814	55412	13/05/2016	127,69

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

ACESSE:

WWW.SAOCARLOS.SP.GOV.BR



Expediente

Diário Oficial</